DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quinta-feira 10 de novembro de 1994 — ANO XVIII Nº 216

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

SECRETARIA DE GOVERNO..... 8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....11
SECRETARIA DE SAÚDE.....13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....15
SECRETARIA DE OBRAS.....16
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....17

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....18

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....21
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....21
SECRETARIA DE TRABALHO.....22

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 22
PROCURADORIA GERAL.....23

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 24

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.056 , DE 09 DE novembro DE 1.994

Delega competência ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, para representar o Distrito Federal, no convênio que especifica.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.344/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica delegada competência ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, para representar o Distrito Federal, nos atos a serem firmados por convênio, com a Fundação Universidade de Brasília - UNB, nos termos da minuta anexa ao processo em referência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1.994
106º da República e 35º de Brasília.

MÁRCIA KUBITSCHECK

DECRETO Nº 16.057, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994.

Abre crédito adicional no valor de R$ 53.132.032,00 (cinqüenta e três milhões, cento e trinta e dois mil e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 784, de 07 de novembro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994) crédito suplementar, no valor de R$ 31.896.056,00 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa e seis mil e cinqüenta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos I e II.

Art. 2º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994) crédito suplementar, no valor de R$ 4.504.292,00 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil e duzentos e noventa e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos III, IV e V.

Art. 3º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994) crédito especial, no valor de R$ 10.731.684,00 (dez milhões, setecentos e trinta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos VI e VII.

Art. 4º Fica aberto ao Orçamento de Investimentos do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994) crédito suplementar, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo VIII.

Art. 5º Os recursos necessários ao atendimento dos créditos a que se referem os artigos anteriores decorrerão:

I - da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 3.039.292,00 (três milhões, trinta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais), indicadas nos Anexos IX e X;

II - do excesso de arrecadação de recursos do tesouro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 26.786.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais);

III - do excesso de arrecadação decorrente da alienação de 520.000.000 ações ordinárias da Companhia Energética de Brasília - CEB, no valor de CR$ 10.796.682,00 (dez milhões, setecentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais), autorizada pela Lei nº 680, de 24 de março de 1994;

IV - do excesso de arrecadação decorrente da alienação de 18.811.440 ações ordinárias nominativas e 10.540.160 ações preferenciais nominativas da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, no valor de R$ 39.965,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), da alienação de 1.204.960 ações ordinárias nominativas e 1.204.960 ações preferenciais nominativas da Telecomunicações Brasileiras S/A, no valor de R$ 1.105.091,00 (um milhão, cento e cinco mil, noventa e um reais) autorizadas pela Lei nº 712, de 29 de junho de 1994;

V - da alienação de 304 ações ordinárias nominativas e 608 ações preferenciais nominativas da Financeira BEMGE S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, no valor de R$ 2,00 (dois reais);

VI - do excesso de arrecadação do resultado de aplicações financeiras dos recursos provenientes da alienação de ações no valor de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais);

VII - do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados - Outras Fontes, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.465.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), indicados no Anexo XI, e

VIII - dos recursos decorrentes de geração própria de receitas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), constante do Anexo XII.

Art. 6º Em função do disposto no art. 3º, a receita da Entidade fica alterada na forma do Anexo XIII.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de NOVEMBRO de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

MÁRCIA KUBITSCHEK

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 16.057, de 09 de novembro de 1994. — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				200.000
(020101/00001) 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				200.000
010020002.2001 FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS				200.000
010020002.2001.0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	30.000	
	34.90.39	000	170.000	200.000
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				2.751.000
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				2.000.000
100580575.2076 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES				2.000.000
100580575.2076.0001 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	34.90.39	000	2.000.000	2.000.000
(190103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				210.000
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				210.000
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRASILIA	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	200.000	210.000
(190104/00001) 11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				70.000
030070021.2014 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				70.000
030070021.2014.0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	20.000	
	34.90.39	000	50.000	70.000
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				40.000
030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				40.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	20.000	
	34.90.39	000	20.000	40.000
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				24.000
030070021.2019 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				24.000
030070021.2019.0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	24.90.30	000	4.000	
	34.90.39	000	20.000	24.000
(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				20.000
030070021.2021 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	10.000	20.000
(190108/00001) 11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				40.000
030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				40.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	20.000	
	34.90.39	000	20.000	40.000
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				25.000
030070021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				25.000
030070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	5.000	
	34.90.39	000	20.000	25.000
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				55.000
030070021.2012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				55.000
030070021.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	15.000	
	34.90.39	000	40.000	55.000
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				20.000
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	20.000	20.000
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				10.000
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000
030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	10.000	10.000
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				5.000
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	5.000	5.000
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				10.000
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	10.000	10.000
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				214.000
030070021.2325 CORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				214.000
030070021.2325.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	1.000	
	31.90.09	000	100	
	31.90.11	000	155.900	
	31.90.13	000	17.000	
	31.90.16	000	6.000	
	34.90.30	000	9.000	
	34.90.39	000	25.000	214.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				5.000
130070021.2318 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	5.000	5.000
(190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				3.000
030070021.2350 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.000
030070021.2350.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	3.000	3.000
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				3.800.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				3.800.000
030070021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.800.000
030070021.2028.0003 MANUTENCAO DE PROPRIOS	34.90.39	000	3.800.000	3.800.000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				70.000
(210101/00001) 14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				70.000
040180111.2801 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				70.000
040180111.2801.0003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	34.13.44	000	70.000	70.000 *
(000000/00000) 14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				70.000
040180111.2249 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				70.000
040180111.2249.0001 PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	70.000	70.000
15.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				200.000
(260101/00001) 15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				200.000
030070023.2240 COMUNICACAO SOCIAL				200.000
030070023.2240.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	200.000	200.000
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				100.000
(240101/00001) 20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				100.000
030070021.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				100.000
030070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	45.90.51	000	50.000	
	45.90.52	000	50.000	100.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA				2.070.000
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA				40.000
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				40.000
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA	45.90.51	000	40.000	40.000
(150106/00001) 21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				15.000
030100021.2307 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO				15.000
030100021.2307.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	34.90.39	000	15.000	15.000
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				15.000
030100021.2308 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO				15.000
030100021.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	34.90.39	000	15.000	15.000
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				2.000.000
100600021.2848 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				835.000
100600021.2848.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	000	835.000	835.000 *
100600325.2849 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.165.000
100600325.2849.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	000	1.165.000	1.165.000 *
(150205/15205) 21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				2.000.000
100600021.8005 COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA				835.000
100600021.8005.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	34.90.39	000	815.000	815.000
100600021.8005.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	20.000	20.000
100600325.8007 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				1.165.000
100600325.8007.0001 VARRICAO. COLETA. TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	34.90.39	000	1.165.000	1.165.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				11.150.056
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				11.150.056
160910572.1169 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO				9.400.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,60
ASSINATURAS: R$ 16,66
PORTE ECT: R$ 17,41

160910572.1169.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	45.90.51	000	4.100.000		
		45.90.51	021	3.900.000		
		45.90.99	000	1.400.000		9.400.000
160910575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO					1.750.056
160910575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.90.51	000	105.000		
		45.90.51	010	1.645.056		1.750.056
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES					1.700.000
(200101/00001) 26.192	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					1.700.000
160070021.2841	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					1.400.000
160070021.2841.0003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.11.41	000	1.400.000		1.400.000
160880021.2842	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					300.000
160880021.2842.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	300.000		300.000
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					300.000
160880021.2849	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					300.000
160880021.2849.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.30	000	50.000		
		34.90.39	000	250.000		300.000
(200203/20203) 26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS					1.400.000
160070021.4031	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.400.000
160070021.4031.0003	MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	34.90.39	000	1.400.000		1.400.000
27.000	SECRETARIA DE TURISMO					500.000
(310101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO					500.000
110650021.2323	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					500.000
110650021.2323.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	34.90.39	000	500.000		500.000
				TOTAL		22.541.056

00829/07 - 200032
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.057, de 09 de novembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				3.300.000
(180101/00001) 17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				1.500.000
100570316.2146	PROMOCAO DE ACOES DIRIGIDAS PARA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				1.500.000
100570316.2146.0003	COORDENACAO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	34.90.39	000	1.500.000	1.500.000
(180101/00001) 17.192	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				1.800.000
150810021.2808	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				775.000
150810021.2808.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	775.000	775.000 *
150810483.1806	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				300.000
150810483.1806.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	300.000	300.000 *
150810483.2809	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				545.000
150810483.2809.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	545.000	545.000 *
150810486.2810	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				30.000
150810486.2810.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	30.000	30.000 *
150810487.2811	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				150.000
150810487.2811.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	150.000	150.000 *
(180201/18201) 17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.800.000
150810021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				775.000
150810021.2047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.30	000	70.000	
		34.90.39	000	705.000	775.000
150810483.1308	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DE ABRIGO				300.000
150810483.1308.0001	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	45.90.51	000	300.000	300.000
150810483.2110	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM PROTECAO ESPECIAL				165.000
150810483.2110.0001	PONTOS DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	34.90.08	000	12.000	
		34.90.30	000	50.000	
		34.90.33	000	10.000	72.000
150810483.2110.0002	ABRIGADOURO DE CRIANCA E ADOLESCENTE	34.50.43	000	70.000	
		34.90.08	000	3.000	
		34.90.30	000	12.000	85.000
150810483.2110.0003	SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO	34.90.08	000	5.000	
		34.90.33	000	3.000	8.000
150810483.2115	ATENDIMENTO A FAMILIAS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES				35.000
150810483.2115.0001	ORIENTACAO A FAMILIAS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	34.90.08	000	35.000	35.000
150810483.2118	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES				345.000
150810483.2118.0001	APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	34.50.43	000	200.000	
		34.90.08	000	3.000	
		34.90.30	000	80.000	
		34.90.33	000	12.000	
		34.90.39	000	50.000	345.000
150810486.2059	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				30.000
150810486.2059.0001	MANUTENCAO DO CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	34.90.08	000	30.000	30.000
150810487.2317	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE NO DISTRITO FEDERAL				150.000
150810487.2317.0001	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.50.43	000	150.000	150.000
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				6.055.000
(170101/00001) 23.101	SECRETARIA DE SAUDE				30.000
130750021.2043	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				30.000
130750021.2043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	34.90.39	000	30.000	30.000
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				25.000
130750021.2095	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				25.000
130750021.2095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	34.90.30	000	5.000	
		34.90.39	000	20.000	25.000
(170101/00001) 23.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				6.000.000
130750428.2834	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				6.000.000
130750428.2834.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	6.000.000	6.000.000
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				6.000.000
130750428.2090	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				6.000.000
130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	000	6.000.000	6.000.000
				TOTAL	9.355.000

00829/10 - 200032
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.057, de 09 de novembro de 1994. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				300.000
(010101/00001) 01.101	CAMARA LEGISLATIVA				300.000
010010001.2029	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				300.000
010010001.2029.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	300.000	300.000
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				209.200
(190104/00001) 11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				9.300
030070021.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				9.300
030070021.2014.0006	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	004	9.300	9.300
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				122.000
030070021.2016	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				48.000
030070021.2016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	13.000	
		34.90.30	004	16.000	
		45.90.52	020	5.000	34.000
030070021.2016.0007	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	9.000	9.000
030070021.2016.0008	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	5.000	5.000
030070025.2071	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS				56.000
030070025.2071.0003	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS	34.90.30	004	8.000	
		34.90.30	020	48.000	56.000
100580323.1184	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO				18.000
100580323.1184.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO	45.90.51	000	18.000	18.000
(190115/00001) 11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				77.900
030070021.2325	CORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				77.900
030070021.2325.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	77.900	77.900
12.000	PROCURADORIA GERAL				2.181
(120101/00001) 12.101	PROCURADORIA GERAL				2.181
030070021.2009	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				2.181
030070021.2009.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	2.181	2.181
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				300.000
(140101/00001) 13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				300.000
030070021.2028	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				300.000
030070021.2028.0003	MANUTENCAO DE PROPRIOS	34.90.39	001	200.000	200.000
030070021.2028.0004	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	001	100.000	100.000
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				323.166
(230104/00001) 16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA. ESPORTES E RECREACAO				217.305
080460021.2006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				217.305
080460021.2006.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.39	000	35.181	
		34.90.39	001	182.124	217.305
(230101/00001) 16.192	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				105.861

080070021.2804	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					105.861
080070021.2804.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	4.000		*
		34.11.41	001	101.861	105.861	*
(230201/23201) 16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					105.861
080070021.2841	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					101.861
080070021.2841.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	34.90.39	001	101.861	101.861	
080070021.2231	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO					4.000
080070021.2231.0003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA	34.90.93	000	4.000	4.000	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA					309.745
(150101/00001) 21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA					149.745
030070021.2178	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					135.200
030070021.2178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA	34.90.30	000	5.000		
		34.90.39	000	70.200		
		45.90.52	000	60.000	135.200	
030070059.2707	CONTRIBUICAO A FUNDOS					14.545
030070059.2707.0001	FUNDO UNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	45.12.41	020	14.545	14.545	*
(150107/00001) 21.107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					60.000
030100021.2308	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO					60.000
030100021.2308.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	34.90.30	020	40.000		
		34.90.39	020	20.000	60.000	
(150101/00001) 21.192	SEC. DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.					100.000
100600021.2848	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					100.000
100600021.2848.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	000	100.000	100.000	
(150205/15205) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA					100.000
100600021.8005	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA					100.000
100600021.8005.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	100.000	100.000	
(150901/15901) 21.901	FUNDO UNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					14.545
030070059.4006	COORDENACAO DA ACAO DO MEIO AMBIENTE					14.545
030070059.4006.0001	EXECUCAO DA POLITICA AMBIENTAL	45.90.52	020	14.545	14.545	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					813.000
(220101/00001) 24.192	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					330.000
060070024.2838	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					330.000
060070024.2838.0001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	330.000	330.000	*
(220201/22201) 24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					813.000
060070021.2063	COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO					23.000
060070021.2063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	31.90.16	050	23.000	23.000	
060070024.2167	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					790.000
060070024.2167.0008	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	001	330.000		
		34.90.39	050	460.000	790.000	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES					35.000
(200101/00001) 26.192	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					35.000
160880021.2842	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					35.000
160880021.2842.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	35.000	35.000	*
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					35.000
160880021.2049	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					35.000
160880021.2049.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	35.000	35.000	
00658/04 - 200035				TOTAL		2.292.292

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.057, de 09 de novembro de 1994. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
01.000 CAMARA LEGISLATIVA				547.000	
(010101/00001) 01.101 CAMARA LEGISLATIVA				547.000	
010010428.2700 CONTRIBUICAO A FUNDOS				547.000	
010010428.2700.0001 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF	34.12.41	000	392.000		*
	34.12.41	020	155.000	547.000	*
(010901/01901) 01.901 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF				547.000	
010010428.4037 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CLDF				547.000	
010010428.4037.0001 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CLDF - FASCAL	34.90.36	000	57.550		
	34.90.36	020	55.000		
	34.90.39	000	334.450		
	34.90.39	020	100.000	547.000	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				50.000	
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				50.000	
150810021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				50.000	
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	050	50.000	50.000	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				50.000	
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE				50.000	
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				50.000	
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	34.90.39	020	50.000	50.000	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				100.000	
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				100.000	
060750428.2709 CONTRIBUICAO A FUNDOS				100.000	
060750428.2709.0002 .FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS	34.12.41	020	100.000	100.000	*
(220902/22902) 24.902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				100.000	
060750428.2103 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES				100.000	
060750428.2103.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	34.90.39	020	100.000	100.000	
00658/06 - 200035			TOTAL	747.000	

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO V — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.057, de 09 de novembro de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				220.000	
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				220.000	
150810021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				220.000	
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.30	050	90.000		
	34.90.39	050	130.000	220.000	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				1.245.000	
(170202/17202) 23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO				1.245.000	
130750021.2334 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.225.000	
130750021.2334.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.08	050	1.000		
	34.90.30	050	73.000		
	34.90.36	050	1.000		
	34.90.39	050	90.000		
	45.90.52	050	1.060.000	1.225.000	
130750025.1337 CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DA FUNDACAO HEMOCENTRO				20.000	
130750025.1337.0001 AMPLIACAO DA FUNDACAO HEMOCENTRO	45.90.51	050	20.000	20.000	
00656/03 - 200032			TOTAL	1.465.000	

ANEXO VI — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.057, de 09 de novembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				430.000	
(190118/00001) 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				58.000	
030070021.8013 COORDENACAOA E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				58.000	
030070021.8013.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	46.000		
	31.90.13	000	4.000		
	34.90.39	000	8.000	58.000	
(190119/00001) 11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				233.000	
030070021.2013 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				233.000	
030070021.2013.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	150		
	31.90.11	000	194.850		
	31.90.13	000	15.000		
	34.90.30	000	3.000		
	34.90.39	000	20.000	233.000	
(190120/00001) 11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				46.000	
030070021.4013 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				46.000	
030070021.4013.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	35.000		
	31.90.13	000	5.000		
	34.90.30	000	6.000	46.000	
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				93.000	
030070021.6014 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				93.000	
030070021.6014.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	74.000		
	31.90.13	000	3.000		
	31.90.16	000	3.000		
	34.90.30	000	3.000		
	34.90.39	000	10.000	93.000	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				10.296.684	
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				10.296.684	
00828/02 - 200040					

090510267.3022	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SUBESTACOES ELETRICAS				2.100.000
090510267.3022.0001	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SUBESTACOES ELETRICA	45.90.51	010	2.100.000	2.100.000
090510268.5022	AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO RURAL				4.062.480
090510268.5022.0001	AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO RURAL	45.90.51	010	4.062.480	4.062.480
090510268.7022	EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM ASSENTAMENTOS URBANOS				2.954.604
090510268.7022.0001	EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM ASSENTAMENTOS URBANOS	45.90.51	010	2.954.604	2.954.604
100600327.3023	ILUMINACAO PUBLICA NO DISTRITO FEDERAL				1.179.600
100600327.3023.0001	ILUMINACAO PUBLICA NO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	010	1.179.600	1.179.600
				TOTAL	10.726.684

00828/03 - 200040

ANEXO VII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO ESPECIAL — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.057, de 09 de novembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				5.000
(170101/00001) 23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				5.000
130750021.2831 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				5.000
130750021.2831.0002 FUNDACAO HEMOCENTRO	46.11.42	000	5.000	5.000 *
(170202/17202) 23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO				5.000
130750021.2334 *COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS*				5.000
130750021.2334.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	46.90.64	000	5.000	5.000
			TOTAL	5.000

00828/04 - 200040
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

SUPLEMENTACAO — ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO AO DECRETO N. 16.057, de 09 de novembro de 1994.

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22203 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO	6.000.000		6.000.000
	URBANISMO	6.000.000		6.000.000
	PLANEJAMENTO URBANO	6.000.000		6.000.000
100580323.5017	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	6.000.000		6.000.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	6.000.000		6.000.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	6.000.000		6.000.000
	TOTAL	6.000.000		

ANEXO IX — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.057, de 09 de novembro de 1994. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA				437.000
(010101/00001) 01.101 CAMARA LEGISLATIVA				437.000
010010001.2029 MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				437.000
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	34.90.39	000	437.000	437.000
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				438.745
(190104/00001) 11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				9.300
030070021.2014 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				9.300
030070021.2014.0003 *FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO*	34.90.39	004	9.300	9.300
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				82.000
030070025.1123 CONSTRUCAO. AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				27.000
030070025.1123.0006 ADAPTACAO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS PARA DEFICIENTES FISICOS - LEI 258	45.90.51	000	27.000	27.000
030070025.2071 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS				8.000
030070025.2071.0003 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS	45.90.51	004	8.000	8.000
100580323.1122 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				18.000
100580323.1122.0051 IMPLANTACAO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.90.51	000	18.000	18.000
100600327.1126 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				16.000
100600327.1126.0002 ILUMINACAO DAS RUAS TRANSVERSAIS DO SETOR QNL DE TAGUATINGA	45.90.51	004	16.000	16.000
100600328.1542 REFORMA DE QUADRAS RECREATIVAS E DESPORTIVAS				13.000
100600328.1542.0001 REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS QNL 9 A 23	34.90.39	020	5.000	
	45.90.51	020	8.000	13.000
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				269.545
130760449.1019 CONSTRUCAO GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS				269.545
130760449.1019.0001 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	020	269.545	269.545
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				77.900
030070025.1290 CONSTRUCAO DA SEDE DA ADMINISTRACAO				77.900
030070025.1290.0001 CONSTRUCAO DA SEDE DA ADMINISTRACAO	45.90.51	000	77.900	77.900
12.000 PROCURADORIA GERAL				2.181
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL				2.181
030070021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				2.181
030070021.2009.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.92	000	2.181	2.181
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				300.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				300.000
030070025.2087 CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				300.000
030070025.2087.0001 CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	34.90.39	001	300.000	300.000
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				323.166
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				105.861
080480023.2137 COORDENACAO E MANUTENCAODOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.000
080480023.2137.0004 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	4.000	4.000
080480247.3039 IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL				101.861
080480247.3039.0004 OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	001	28.227	28.227
080480247.3039.0005 . PRODUCAO DE VIDEOS E FILMES NAO COMERCIAIS	34.90.36	001	27.272	
	34.90.39	001	40.909	68.181
080480247.3039.0006 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA CINEMA E VIDEO	34.90.36	001	1.363	
	34.90.39	001	4.090	5.453
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA. ESPORTES E RECREACAO				217.305
080460021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				18.181
080460021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	45.90.52	000	18.181	18.181
080460224.2237 PROMOCAO. COORDENACAO. APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA. ESPORTE. LAZER E RECREACAO				94.034
080460224.2237.0001 DESENVOLVIMENTO. APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE. LAZER E RECREACAO	34.90.39	001	13.636	13.636
080460224.2237.0002 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS ESCOLAS E PROGRAMAS ORIENTADOS PARA EDUCACAO E SAUDE	34.90.30	001	13.636	
	34.90.39	001	13.636	27.272
080460224.2237.0003 APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO DE PESSOAL PARA AS AREAS DE ESPORTE. LAZER E RECREACAO	34.90.30	001	13.636	
	34.90.39	001	39.490	53.126
080460228.2236 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO				105.090
080460228.2236.0001 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	001	19.909	
	34.90.39	001	68.181	
	45.90.51	000	17.000	105.090
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA				235.200
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA				135.200
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				113.384
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA	34.90.35	000	27.272	
	34.90.36	000	13.636	
	34.90.37	000	1.363	
	34.90.92	000	21.113	63.384
030070021.2178.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	50.000	50.000
030170103.7143 IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES				16.362
030170103.7143.0003 CONSERVACAO DE AREA DE PROTECAO AMBIENTAL BOCA DA MATA	45.90.51	000	2.727	2.727
030170103.7143.0004 CONSERVACAO DE AREA DE PROTECAO AMBIENTAL NO GAMA	34.90.39	000	2.727	2.727
030170103.7143.0005 IMPLANTACAO DE AREA SANTUARIA DO IPE	45.90.51	000	2.727	2.727
030170103.7143.0006 APARELHAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO DA RESERVA ECOLOGICA DO GAMA	45.90.51	000	2.727	2.727
030170103.7143.0007 CONSERVACAO DA RESERVA ECOLOGICA DO GUARA	34.90.39	000	2.727	2.727
030170103.7143.0008 CONSERVACAO DE AREA DE PROTECAO AMBIENTAL DO CAFURINGA	34.90.39	000	2.727	2.727
050220136.2305 OPERACAO DO DISQUE MEIO AMBIENTE				5.454
050220136.2305.0001 OPERACAO DO DISQUE MEIO AMBIENTE - TELEFONE VERDE	34.90.39	000	5.454	5.454
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				100.000

100600021.2848	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					100.000
100600021.2848.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	000		100.000	100.000 *
(150205/15205) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA					100.000
100600021.8005	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA					100.000
100600021.8005.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	34.90.30	000		100.000	100.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					483.000
(220201/22201) 24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					483.000
060070021.2063	COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO					170.000
060070021.2063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	34.90.39	050		100.000	
		34.90.41	050		20.000	
		34.90.91	050		23.000	
		45.90.52	050		27.000	170.000
060070021.2107	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS					13.000
060070021.2107.0001	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	34.90.36	050		13.000	13.000
060300025.5149	CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS					250.000
060300025.5149.0001	CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	45.90.51	050		250.000	250.000
060910573.2096	COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO					50.000
060910573.2096.0001	MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA	34.90.30	050		50.000	50.000
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES					35.000
(200101/00001) 26.192	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					35.000
160880021.2842	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					35.000
160880021.2842.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000		35.000	35.000 *
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					35.000
160880021.2849	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					35.000
160880021.2849.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.35	000		35.000	35.000
70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL					585.000
(130101/00001) 70.101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					585.000
030080033.2127	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS					585.000
030080033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	32.90.21	001		330.000	
		47.90.71	000		255.000	585.000
00658/12 - 200042				TOTAL		2.839.292

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO X — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.057, de 09 de novembro de 1994. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				50.000
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				50.000
150810021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				50.000
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	45.90.52	050	50.000	50.000
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				50.000
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE				50.000
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				50.000
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	45.90.52	020	50.000	50.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				100.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				100.000
060750428.2709 CONTRIBUICAO A FUNDOS				100.000
060750428.2709.0002 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS	45.12.41	020	100.000	100.000
(220902/22902) 24.902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				100.000
060750428.2103 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES				100.000
060750428.2103.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	45.90.52	020	100.000	100.000
00658/13 - 200042			TOTAL	200.000

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO XI — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

SEGURIDADE

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 16.057, de 09 de novembro de 1994.

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA
17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			220.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		220.000	
1600.99.00 OUTROS SERVICOS	220.000		
00656/01		TOTAL	220.000

ANEXO XI — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

SEGURIDADE

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 16.057, de 09 de novembro de 1994.

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			165.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		165.000	
1600.05.00 SERVICOS HOSPITALARES	165.000		
1600.05.99 OUTROS SERVICOS HOSPITALARES	165.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			1.080.000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.080.000	
2530.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		1.080.000	
00656/02		TOTAL	1.245.000

ANEXO XII — R$ 1,00

RECEITA

ANEXO AO DECRETO N. 16.057, de 09 de novembro de 1994.

22006 - SECRETARIA DE OBRAS
22203 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICACAO	ORCAMENTO	VALOR
GERACAO PROPRIA	INVESTIMENTO	6.000.000
	TOTAL	6.000.000

ANEXO XIII — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

SEGURIDADE

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 16.057, de 09 de novembro de 1994.

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			5.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		5.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.000	
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	5.000		
00828/01		TOTAL	5.000

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSE REINALDO FERNANDES FERREIRA para exercer Cargo em Comissao de Assessor, Simbolo DFA-11, do Departamento de Relaçoes Politico-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de Novembro de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgâ-

nica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear IZABEL DA COSTA TAVARES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.218-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, da Secretaria dos Órgãos Colegiados da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 234, de 22/11/93 pág. 56).

Decreto de 04 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.00.724/94,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, **KÁTIA FILOMENA VAZ STIVAL FONSECA**, matrícula nº 2.898-3, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão IV, especialidade - Serviços Administrativos Auxiliares, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, especialidade - Serviços Administrativos Auxiliares, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 213, página 028 de 07/11/94).

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 054.000.899/94

INTERESSADO : SÍDIO ROSA DE MESQUITA JÚNIOR - 2º TENENTE QOPM

ASSUNTO : PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

I. Face as informações constantes dos autos, INDEFIRO o pedido.

II. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1.994

MARCIA KUBITSCHECK
GOVERNADORA EM EXERCÍCIO

PROCESSO Nº : 053.001.041/94

INTERESSADO : ADEMILDO MESQUITA - SUBTENENTE BM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Subtenente BM ADEMILDO MESQUITA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Administração Regional do Gama, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1994

MARCIA KUBITSCHECK
GOVERNADORA EM EXERCÍCIO

PROCESSO No : 030.012.479/94

INTERESSADO : MOISÉS DIAS DOS SANTOS - TERCEIRO-SARGENTO PM

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

D E S P A C H O :

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação, a contar de 27/10/94, nos termos do previsto no artigo 3o, parágrafos 1º e 2º da Lei No 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN No 877-1-DF, publicada no Diário da Justiça No 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer No 153/93-4a SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF No 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1994.

MARCIA KUBITSCHECK
GOVERNADORA EM EXERCÍCIO

PROCESSO Nº : 030.011.076/94

INTERESSADO : WELLINGTON DE MENEZES SILVA - CABO PM E OUTROS

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

I. Autorizo o Cabo PM WELLINGTON DE MENEZES SILVA, MAT. 18.536/X e os Soldados PM JAILSON DUQUE PORTO, MAT. 19.168/X e EDNALDO DA SILVA DUARTE, MAT. 19.589/8, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme o processo em referência.

II. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1.994

MARCIA KUBITSCHECK
GOVERNADORA EM EXERCÍCIO

PROCESSO Nº : 030.011.077/94

INTERESSADO : DEIVAN LOURENÇO DA SILVA - SD PM E OUTRO

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

I. Autorizo os Soldados PM DEIVAN LOURENÇO DA SILVA, MAT. 16.850/5 e LÚCIO FERREIRA DA SILVA, MAT. 16.845/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme o processo em referência.

II. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1.994

MARCIA KUBITSCHECK
GOVERNADORA EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 132.000.011/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano,do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do **BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB,** no valor de R$ 5.585,00 (cinco mil,quinhentos e oitenta e cinco reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.234/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Taguatinga.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Reigonais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 09 de novembro del994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 137.000.302/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano,do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) , relativo a Nota de Empenho nº 30.201/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Guará.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 09 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 144.000.277/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.085/94, com o objetivo de custear despesas com instalação de transformador , trifásico, no Posto Policial de São Sebastião.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de São Sebastião,para as providências complementares.

Brasília, 09 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 139.000.403/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE TONER E REVELADOR

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação , em favor da **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R$ 1.400,21 (hum mil, quatrocentos reais e vinte um centavos) relativo a Nota de Empenho nº 30.187/94, com o objetivo de adquirir toner e revelador para máquina copiadora da Administração Regional do Cruzeiro.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 09 de novembro del994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994, e o constante do processo nº 147000192/94,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores MARCELO GALIMBERT NUNES, matrícula nº 41.023-0, Diretor da DROSP; JOSÉ BONIFÁCIO SILVA, matrícula nº 32.553-8, Chefe de Gabinete; ELVIRA ROSA DE CARVALHO, matrícula nº 25.026-0, Diretora da DRALF; APARECIDA NEVES PINTO, matrícula nº 40.917-8, chefe da Assessoria Técnica e SÍLVIO FRED COELHO, matrícula nº 23.207-6, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, de conformidade com a Lei 235, de 15/01/92, alterada pelas Leis 259, de 05/05/92, 321, de 24/09/92 e 760, de 08/09/94, comporem a Comissão incumbida de proceder estudos e propor critérios, objetivando a substituição da feira atual para fei-

ta permanente, bem, como propor requisitos para a classificação e transferência dos ocupantes de bancas, obedecendo as normas vigentes.
II — A Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório objeto desta Ordem de Serviço.
III — Esta ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

GEDALIA NEVES DA COSTA

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço que designou ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, matrícula nª 33.583-5, Chefe de Gabinete, Código DFG—14, para substituir RONAN BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 33.315-4, Administrador Regional de Brazlândia.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe o Decreto nº 12.798, de 20 de novembro de 1990,

RESOLVE:

I — Designar os servidores SUELY MORAES COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.675-4, IRAN DA COSTA MELO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.643-6; LAURITA CAVALCANTE RAMOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.885-3 e MARCO AURÉLIO MARTINS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.386-6, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de que trata o art. 3º do referido Decreto.
2 — A Comissão constituída terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação desta, para realizar a Tomada de Contas do Agente de Material desta Administração Regional, referente ao exercício de 1994.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA
Administrador Regional de Brazlândia — RA IV

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor DÉCIO DE SOUZA FÉLIX, matrícula nº 43.313-6, Técnico de Administração Pública, Área de Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, a partir da data da publicação.
Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 25 do Regimento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, aprovado pelo Decreto nº 2287, de 12.06.73,

RESOLVE:

ATUALIZAR o Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, do servidor abaixo relacionado:

Nome: SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
Mat.: 24.404-X
Processo: 030003287/91
Desp.: 1/5 DFA-08, a partir de 14.10.94 — Lei nº 780/ 13.10.94, 2/5 DFG-10, 1/5 DFG-05.

NIVARDO BARROS DE MACÊDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARILZA GOMES FERNANDES, matrícula nº 31.284-3, Encarregada do Serviço de Abastecimento de Veículos, do Departamento de Transporte-SRF/SEA, Símbolo DFG-02, para substituir JOAQUIM VIEIRA SANTANA, matrícula nº 24.657-3, Chefe do Serviço de Abastecimento de Veículos do Departamento de Transporte-SRF/SEA, Símbolo DFG-10, por motivo de férias do titular, no período de 16/11/94 a 05/12/94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6 e JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 030.010.546/94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6 e JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 030.010.498/94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6 e JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 030.011.455/94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

MANDAR CESSAR, a partir de 08 de novembro de 1994, o pagamento da Gratificação por Engargo em Gabinete, na categoria de Assistente concedida a DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO, matrícula nº 33.842-7, lotada na Subsecretaria de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 897 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

Institui Comissão para os fins que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.048, de 7 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para, no prazo de oito dias, apurar a denúncia divulgada pelo jornal "Correio Braziliense", em sua edição de 6 de novembro de 1994, relativa a gastos no âmbito da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I - Vilmar Knoth, Secretário-Adjunto da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que a preside;

II - Carlos Ney de Carvalho, Subsecretário de Auditoria da Subsecretaria de Auditoria;

III - Hélio Bebiano, Diretor do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento;

IV - Valdeci Pereira Coelho, Chefe da Divisão da Dívida Pública da Subsecretaria de Finanças;

V - Alessandra Trés e Silva Ribeiro Coelho, Procuradora do Distrito Federal, indicada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal por intermédio do O.I. nº 564/94-GAB/PRG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 898 , DE 09 DE novembro DE 1994

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da declaração de bens e rendas no âmbito da Secretaria.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a determinação contida no Of. Circular nº 287/94, da Secretaria de Governo do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar obrigatória a apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício dos cargos, empregos e funções ora ocupados nesta Secretaria e em seus órgãos vinculados.

Art. 2º Condicionar a inclusão do empossado em folha de pagamento ao cumprimento do disposto no art. 1º, § 2º., da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, sem prejuízo das demais disposições legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 408/94
Recorrente: GILVANA DE SOUZA SILVA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

GILVANA DE SOUZA SILVA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002315/94, pertinente ao Auto de Infração nº 2284, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 29 de setembro de 1.994 (documento fls. 09) O recurso é TEMPESTIVO, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 13 de setembro de 1.994 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 01 de novembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 256/94
Recorrente: MANUELLA FONSECA TORQUATO
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

MANUELLA FONSECA TORQUATO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000447/94, pertinente ao Auto de Infração nº 7301, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 10 de maio de 1.994 (documento fls. 05) O recurso é TEMPESTIVO, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de abril de 1.994 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 03 de novembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 375/94
Recorrente: MULTISERV SERVIÇOS GERAIS LTDA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

MULTISERV SERVIÇOS GERAIS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002118/94, pertinente ao Auto de Infração nº 9766, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 17 de agosto de 1.994 (documento fls. 06) O recurso é TEMPESTIVO, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 05 de setembro de 1.994 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 07 de novembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 424/94
Recorrente: S.G. RIZK ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

S.G. RIZK ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 141.001525/94, pertinente ao Auto de Infração nº 7993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 24 de outubro de 1994 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é INTEMPESTIVO, eis que intimado da decisão condenatória em 10 de agosto de 1994 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. Assim, usando da competência que me confere o inciso XIV do artigo 10 do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1994

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 413/94
Recorrente: IMAX – IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

IMAX – IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001419/94, pertinente ao Auto de Infração nº 9760, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 25 de agosto de 1.994 (documento fls. 06) O recurso é TEMPESTIVO, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de agosto de 1.994 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 01 de novembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 418/94
Recorrente: ECCEX – EMPRESA DE CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

ECCEX – EMPRESA DE CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR, LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 141.001440/94, pertinente ao Auto de Infração nº 6834, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais e 25 de agosto de 1994 (documento fls. 11). O recurso é TEMPESTIVO, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de agosto de 1994 (recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, 03 de novembro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO - CATI.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezesseis horas, realizou-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, a Centésima sexagésima Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, sob a presidência do Conselheiro EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL, com as presenças dos Conselheiros BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, REINALDO MUSTAFA e LUIZ ANTONIO RAEDER para cumprimento da pauta da 164ª Reunião. Os trabalhos tiveram início com a verificação, pelo Sr. Presidente, do "quorum" regimental e, em seguida, foram submetidos à homologação os despachos "ad referendum" proferidos pelo Presidente da CATI, que aprovaram os seguintes processos: 1. PROCESSO NQ 055.005.120/94 - DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DF: contratação de empresa especializada em consultoria de informática para atender necessidades operacionais das atividades do órgão. 2. PROCESSO NQ 030.011.239/94 - GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA: aquisição de Hardware e Software de microinformatica para utilização no SIAFEM/DF em substituição ao atual que se encontra danificado e por ser obsoleto, não encontrando peças de reposição no mercado. 3. PROCESSO NQ 030.010.868/94-IDR - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: aquisição de Hardware de microinformática para agilização e modernização do Serviço de Normas e Medidas e a própria área de informática. 4. PROCESSO NQ 055.004.825/94 - DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DF: aquisição de Hardware e Software de microinformatica, visando agilizar e modernizar as atividades desenvolvidas pelo órgão em cumprimento ao Projeto do Parque Computacional e da Rede de Comunicação do Sistema DETRAN. 5. PROCESSO NQ 030.010.873/94 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: contratação de empresa especializada na aquisição e implementação de Sistema para Execução e Controle de Patrimonio. 6. PROCESSO NQ 030.010.757/94 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: aquisição de Hardware e Software de microinformatica, visando à automação da SSP/DF e Polícia Civil do DF, tendo como pretensão centralizar as Delegacias de Polícia, elegendo a 4ª SP, situada no Guará II como projeto piloto. 7. PROCESSO NQ 011.000.608/94 - DEFER/DF: aquisição de Hardware e Software de microinformatica com a finalidade de modernizar e agilizar as atividades do órgão. 8. PROCESSO NQ 160.002.019/94 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO: aquisição de Hardware e Software de microinformática para implantação do Sistema Integrado de Acompanhamento do PRODECON. 9. PROCESSO NQ 082.014.653/94 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL: aquisição de softwares para microinformática, visando conceder treinamento ao pessoal do quadro técnico da Fundação, com intuito de atualizar e aperfeiçoar os profissionais da área de informatica. 10. PROCESSO NQ 030.009.950/94 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL: aquisição de Hardwares e Softwares de microinformática a serem utilizados nas atividades educacionais exercidas pela Fundação. 11. PROCESSO NQ 030.010.022/94 - SECRETARIA DE GOVERNO: aquisição de Hardware e Software de microinformática. 12. PROCESSO NQ 134.000.799/94 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO: aquisição de Hardware e Software de microinformatica, visando a agilização e modernização das atividades na geração das folhas de pagamento dos servidores, bem como no gerenciamento ao Sistema de Recursos Humanos. 13. PROCESSO NQ 030.009.173/94 - SECRETARIA DE TRANSPORTES: aquisição de Hardware e Software de microinformática, visando a melhoria do processamento das folhas de pagamento dos servidores, como de gestão de recursos humanos do GDF. 14. PROCESSO NQ 030.009.181/94 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DEPLAN: aquisição de Hardware e Software de microinformatica, para descentralizar a entrada de dados no SIEE/DF, passando esta função para as DRES - Divisões Regionais de Ensino. 15. PROCESSO NQ 096.003 942/94 - DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANO: contratação de empresa especializada em digitação com prazo predeterminado (180 dias), situação esta que visa atualizar os dados operacionais e a manutenção das atividades do setor. 16. PROCESSO NQ 062.000.400/94 - INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: aquisição de Hardwares e Sosftwares de microinformática. 17. PROCESSO NQ 030.007.532/94 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: aquisição de Hardware e Software, um Sistema Gerenciador da Rede utilizada na Secretaria. 18. PROCESSO NQ 030.004.870/94 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE : aquisição de Hardware e Software de microinformática. Concluído o julgamento, o Colegiado, considerando que todos os processos apresentados para homologação constavam de análise técnica da Codeplan, decidiu pela aprovação dos despachos proferidos pelo Presidente da CATI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às dezessete horas e quarenta minutos, da qual, para constar, eu, CÉLIA HIROKO NISHIYAMA DE OLIVEIRA, Secretaria Executiva, lavrei a presente Ata que aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim, Secretária.

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
REINALDO MUSTAFA LUIZ ANTONIO RAEDER
CÉLIA HIROKO NISHIYAMA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018515/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MILTON FRANCISCO DA COSTA, matrícula nº 78.023-5, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.015124/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ LUIZ ARAÚJO COELHO, matrícula n° 72.330-4, no Cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme artigos 14 e 15, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 09 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o parágrafo 6º, art. 13 da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 326/94-DPe, de 01 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 08.08.94, publicada no DODF nº 155 de 10.08.94 e Instrução de 22.08.94, publicada no DODF nº 164 de 23.08.94, constante da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 09 DE novembro DE 1994.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	Data da Nomeação
MARIA DE JESUS R. MIRANDA	AG.EDUC.	SERV.COZINHA	10.08.94
ELIZETE FERREIRA DA SILVA	AG.EDUC.	SERV.COZINHA	10.08.94
JOSÉ MARCELO VIEIRA FREITAS	AG.EDUC.	SERV.COZINHA	10.08.94
ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA	AG.EDUC.	SERV.COZINHA	10.08.94
RAIMUNDO F. DE MOURA JÚNIOR	AG.EDUC.	SERV.COZINHA	10.08.94
JEANNE APARECIDA A. SILVA	AG.EDUC.	SERV.COZINHA	10.08.94
ERIDALVA AMORIM RIBEIRO	AG.EDUC.	SERV.COZINHA	10.08.94
ANTONIO EDILSON A. BEM	AG.EDUC.	SERV.COZINHA	10.08.94
ISRAEL CORRÊA MAGALHÃES	AG.EDUC.	SERV.COZINHA	10.08.94
CHARLESTOWN A. DE ANDRADE	AG.EDUC.	SERV.COZINHA	10.08.94
SANDRA DA SILVA R. PEREIRA	AG.EDUC.	SERV.COZINHA	10.08.94
SILENE COELHO DE ALMEIDA	AG.EDUC.	SERV.COZINHA	10.08.94
TÉRCIO TEIXEIRA LEMOS	PROFESS.	ED.ART/CÊNIC.	23.08.94

INSTRUÇÃO DE 09 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 329/94-DPe, de 04 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe III , Padrão 1, da Carreira Assistência à Educação e para o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 1, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 09 DE novembroDE 1994

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
ELIZANGELA F. CAVALCANTE	ESP.ASS.ED.	-	III	1Y	APOIO TEC
CELIA B. DA S. ABREÚ	PROF.	1	U	1A	ATIVIDADES
CARMEM M. T. DE QUEIROZ	PROF.	1	U	1A	ATIVIDADES
VALMIRA B. DE PAULA	PROF.	1	U	1A	ATIVIDADES
MAURILIO P. DE SOUSA	PROF.	2	U	1B	GEOGRAFIA
KELLY ROCHA GOMES	PROF.	3	U	1C	ED.FISICA
UBIRATAN W. BENS	PROF.	3	U	1C	ELETRÔNICA

INSTRUÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, incisos I e IV do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

1- Retificar as averbações de tempo de serviço de MARIA CATARINA SOARES DE ALBUQUERQUE PIRES, matrícula n° 64.876-0, processos n°s 082.012868/92 e 082.007141/93, expedidas pelo INSS e Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, publicadas no DODF de n°s 243, de 30.11.92, pág. 04 e 155, de 02.08.93, pág. 12, tornando sem efeito a do INSS, em atendimento à solicitação da servidora, através do requerimento de 26.09.94, conforme se segue: Onde se lê: 22.08.61 a 17.01.63; 01.02.66 a 21.10.66; 777 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 22.08.61 a 21.10.66; 1.887 dias para aposentadoria e padrão.

2- Leia-se na retificação de tempo de serviço de REGINA MARIA NERY LIMA, matrícula n° 97.767-5, proc. n° 082.015776/91, publicada no DODF n° 200, de 17.10.94, pág. 08, tendo em vista alterações feitas pelo órgão expedidor, Onde se lê: 01.02.70 a 31.12.74; 1.771 dias para aposentadoria e adicional; Leia-se: 01.02.70 a 31.12.74; efeitos: 1.771 dias para aposentadoria e adicional e 24 dias para aposentadoria e padrão.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.021635/94,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11 a 30.12.94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— João da Cruz da Silva Vieira, matrícula n° 55.558-4, 03 horas, Felizardo da S. Rodrigues, matrícula n° 67.152-5, 12 horas e Vandeval F. de Souza, matrícula n° 69.663-3, 15 horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o consoante do Processo n° 0082.019022/94,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, a servidora ELIUDE FERNANDES SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 49.907-2, a prestar serviços extraordinários nos meses de novembro e dezembro do corrente exercício, num total de 84 (oitenta e quatro) horas extras, a serem distribuídas, respectivamente, entre os referidos meses, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pela citada servidora.

MARCO ANTONIO DE MORAES

PROCESSO Nº: 082.014603/94
INTERESSADO: NILZA ALVES DIAS
ASSUNTO: Falta grave

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.014603/94, instaurado em nome de NILZA ALVES DIAS, matrícula nº 59.226-9, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso XIII c/c o artigo 137, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas na referenciada Lei, que resultou em cometimento de falta grave.

MARCO ANTONIO DE MORAERS
Diretor Executivo

Relação de servidores exonerados, a pedido, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90:

RENATA DIAS VILARINHO, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 48.825-9, Processo nº 082.022221/94, Data da Instrução: 09/11/94, a partir de 20.10.94.
LUÍS CARLOS MANCHÃO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 25.319-7, Processo nº 082.021986/94, Data da Instrução: 09/11/94, a partir de 20.10.94.
MARILENE CARVALHO MOREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 42.745-4, Processo nº 082.022708/94, Data da Instrução: 09/11/94, a partir de 01.11.94.
MARIA CRISTINA BOZZI PONCE DE LEON, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 24.216-0, Processo nº 082.022253/94, Data da Instrução: 09/11/94, a partir de 27.10.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL NO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto no Artigo II, Inciso II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30.12.93.

RESOLVE

Designar a servidora JANE CARLA ZANCHET E SANTOS, Matrícula nº 42.084-0, Executora Interna dos Contratos 23, 24, 25 e 26/94 FEDF, com a Xerox do Brasil Ltda, constantes do Processo nº 082.011818/94.

GERSON DIAS DE LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1. REVOGAR a Ordem de Serviço de 10 de junho de 1994.
2. INSTITUIR a COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA composta dos servidores MARIA ELISABETH QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula 65775-1, Presidente, NORMA LÚCIA DE SIQUEIRA TORRES, matrícula 65842-1 e SÔNIA REGINA GUIMARÃES, matrícula 49088-1, Membros.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear na forma do § 2º do art. 164, da Lei nº 8.112/90, a servidora ELZA PASTOR MARTINEZ, Assistente Superior de Saúde, Médico-Sanitarista, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula nº 131877-2, lotada no CST nº 09, como defensor dativo do servidor revel, JUVENAL DONIZETE OZELIM, Assistente Superior de Saúde, Médico-Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 132472-1, lotado no CST nº 02.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados,aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.027720/94
NOME: **LÉO NIVALDO TOSSIN**, matrícula 126.132-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.
3.182 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.04.72 a 31.12.72, 01.03.73 a 31.12.73, 01.03.74 a 31.12.74, 01.03.75 a 31.12.75, 01.03.76 a 31.12.76, 01.03.77 a 31.12.77, 01.03.78 a 31.12.78, 01.03.79 a 31.12.79, 01.08.82 a 31.12.82, 01.03.83 a 31.12.83 e 01.03.84 a 31.12.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023479/91
NOME: **WALDEMAR LECHTMAN**, matrícula 115.470-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
456 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.09.68 a 30.11.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027779/94
NOME: **NEUZA MARIA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 105.456-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAS.
2.040 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.05.65 a 30.11.70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030006/84
NOME: **HIPÓLITO GONÇALVES DOS SANTOS DIOGO**, matrícula 116.068-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
1.775 dias prestados ao Ministério do Exército - AM, no período de 01.02.71 a 11.12.75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.012681/94
NOME: **LAURO GONZAGA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula 135.000-5, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, ADMC.
3.491 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.02.85 a 23.08.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039633/94
NOME: **MARIA DAS GRAÇAS MARINHO MILHOMEM COELHO**, matrícula 125.161-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
1.756 dias prestados à Prefeitura Municipal de Tocantinía - TO, no período de 15.01.74 a 05.11.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039637/94
NOME: **MARRISE GRANJA NEVES**, matrícula 110.813-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN.
712 dias prestados ao Hospital Universitário de Brasília -

DF, no período de 03.01.74 a 15.12.75, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados lotados no **HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL** nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses porventura usufruidos.

HOSPITAL DE BASE:

Nome: **EUNICE DE OLIVEIRA SOUZA**
Matrícula: 107.633.7
Quinquênio: 1º: 03.04.74 a 12.07.79 — Processo: 061023957/89
3º: 29.07.84 a 07.09.89 — 2º: 13.07.79 a 28.07.84

Nome: **MARLEIDE ROSA GUIDA**
Matrícula: 108.050.4
Quinquênio: 1º: 14.10.74 a 25.01.80 — Processo: 061022909/89
3º: 30.01.85 a 03.02.90 — 2º: 26.01.80 a 29.01.85

Nome: **JUAREZ FERNANDES DE QUEIROS**
Matrícula: 108.452.6
Quinquênio: 1º: 02.04.75 a 20.06.80 — Processo: 061023877/89
3º: 04.08.85 a 11.08.90 — 2º: 21.06.80 a 03.08.85

Nome: **TEREZA RODRIGUES DE ALMEIDA**
Matrícula: 109.471.8
Quinquênio: 1º: 15.03.76 a 26.04.81 — Processo: 061023008/89
3º: 16.05.86 a 15.06.91 — 2º: 27.04.81 a 15.05.86

Nome: **FILOMENA DE JESUS SILVA ABRANTES**
Matrícula: 111.392.5
Quinquênio: 1º: 17.03.77 a 13.06.82 — Processo: 061024866/89
3º: 25.08.87 a 02.10.92 — 2º: 14.06.82 a 24.08.87

Nome: **CARLUCIA DARES DE CARVALHO**
Matrícula: 111.487.5
Quinquênio: 1º: 04.04.77 a 15.05.82 — Processo: 061023851/89
3º: 21.05.87 a 20.05.92 — 2º: 16.05.82 a 20.05.87

Nome: **ISSAMU FUKUSHIMA**
Matrícula: 111.814.5
Quinquênio: 1º: 12.09.77 a 13.09.82 — Processo: 061024226/89
3º: 14.09.87 a 13.09.92 — 2º: 14.09.82 a 13.09.87

Nome: **VALDA DA MOTA MORAES**
Matrícula: 113.190.7
Quinquênio: 1º: 06.06.78 a 06.06.83 — Processo: 061024481/89
3º: 10.06.88 a 24.06.93 — 2º: 07.06.83 a 09.06.88

Nome: **MARIA RIBAMAR DE SOUZA**
Matrícula: 113.371.3
Quinquênio: 1º: 05.07.78 a 04.07.83 — Processo: 061024030/89
3º: 08.07.88 a 12.07.93 — 2º: 05.07.83 a 07.07.88

Nome: **MANOEL NICACIO PEREIRA**
Matrícula: 115.692.6
Quinquênio: 1º: 14.11.80 a 01.12.85 — Processo: 061022076/93
2º: 02.12.85 a 27.12.90

Nome: **CLERES CLARA COSTA DE OLIVEIRA**
Matrícula: 116.273.0
Quinquênio: 1º: 10.03.81 a 10.03.86 — Processo: 061023382/91
2º: 11.03.86 a 20.03.91

Nome: **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA**
Matrícula: 116.328.1
Quinquênio: 1º: 16.03.81 a 13.04.86 — Processo: 061022843/91
2º: 14.04.86 a 20.04.91

Nome: **JOSÉ GOMES ALVES**
Matrícula: 118.300.1
Quinquênio: 1º: 28.12.81 a 31.12.86 — processo: 061022212/92
2º: 01.01.87 a 16.06.92

Nome: **MARIA ELMA SILVA DE ANDRADE**
Matrícula: 120.308.8
Quinquênio: 1º: 27.01.83 a 27.04.88 — Processo: 061022575/94
2º: 28.04.88 a 11.05.93

Nome: **RENATO AMÉRICO DOS SANTOS**
Matrícula: 121.584.1
Quinquênio: 1º: 18.08.83 a 12.10.88 — Processo: 061022676/94

Nome: **HELENICE PEREIRA DA SILVA**
Matrícula: 122.958.3
Quinquênio: 1º: 08.06.84 a 23.08.89 — Processo: 061022150/92
2º: 24.08.89 a 24.08.94

Nome: **MARIA DO SOCORRO JALES**
Matrícula: 122.994.0
Quinquênio: 1º: 18.06.84 a 27.06.89 — Processo: 061022505/92
2º: 28.06.89 a 27.06.94

Nome: **MAGDA AQUINO ELEOTÉRIO**
Matrícula: 124.646.1
Quinquênio: 1º: 12.03.85 a 11.08.90 — Processo: 061022774/93

Nome: **MARIA DA PAZ RODRIGUES ALVES**
Matrícula: 124.953.3
Quinquêenio: 1º: 14.03.85 a 23.03.90 — Processo: 061022004/93

Nome: **MARGARETH GONÇALVES NOGUEIRA DE SOUZA**
Matrícula: 125.063.9
Quinquênio: 1º: 19.03.85 a 27.07.90 — Processo: 061022551/92

Nome: **REGINA MÁRCIA CARVALHO TRINDADE**
Matrícula: 126.966.6
Quinquênio: 1º: 27.10.86 a 15.01.92 — Processo: 061022597/94

Nome: **SILVIA RIBEIRO MENDES**
Matrícula: 127.516.0
Quinquênio: 1º: 22.07.87 a 29.07.92 — Processo: 061022155/92

Nome: **MARIA DE FÁTIMA PORTO DA SILVA**
Matrícula: 127.685.9 — Processo: 061022875/94
Quinquênio: 1º: 09.10.87 a 31.10.92

Nome: **EDI ALVES DAS NEVES**
Matrícula: 115.793.1 — Processo: 061022489/91
Quinquênio: 1º: 11.11.80 a 08.12.85 — 2º: 09.12.85 a 22.12.90

Dr. GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder salário família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: **EDILSON FERREIRA BATISTA**
MATRICULA: 121.850-6 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE PAULO VICTOR DE GODOI BATISTA, filho, nascido em 30.07.94, a partir de 24 de outubro de 1994.

NOME: **PAULO CÉSAR SANTANA TRINDADE**
MATRICULA: 130.576-0 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ALEXANDRE ALVES TRINDADE, filho, nascido em 12.10.94, a partir de 21 de outubro de 1994.

NOME: **DANÚBIA FERNANDES DUARTE**
MATRICULA: 133.247-3 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES LUCIANA FERNANDES PIRES e PHILIPI FERNANDES PIRES, filhos, nascidos em 27.02.93 e 14.03.91, a partir de 21 de outubro de 1994.

NOME: **ADELINO JOSÉ ABRÃO**
MATRICULA: 118.423-7 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES JOSÉ ELIAS ABRÃO NETO e CAMILAH AMORIM ABRÃO, filhos, nascidos em 22.09.93 e 22.09.93, a partir de 14 de outubro de 1994.

NOME: **MARIA DAMAS DE ANDRADE DANIEL**
MATRICULA: 125.141-4 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE DANILLO RONNEY ' DAMAS DANIEL, filho, nascido em 13.10.94, a partir de 21 de outubro de 1994.

NOME: **GENIVENCINA DOS SANTOS CARVALHO**
MATRICULA: 126.780-9 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE GUILHERME DOS SANTOS CARVALHO, filho, nascido em 22.10.92, a partir de 06 de outubro de 1994.

NOME: **MARIA MÔNICA DE SOUSA RODRIGUES**
MATRICULA: 127.712-0 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE IZAÚ GOMES QUERINO RODRIGUES NETO, filho, nascido em 03.07.94, a partir de 19 de outubro de 1994.

NOME: **KÁ TIA APARECIDA DE OLIVEIRA**
MATRICULA: 132.502-7 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE YURI DE OLIVEIRA LOPES, filho, nascido em 09.09.94, a partir de 19 de outubro de 1994.

NOME: **CLEOSVALDO MOREIRA SILVA**
MATRICULA: 132.056-4 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTE RAYANE AVILA' E SILVA, filha, nascida em 17.10.94, a partir de 21 de outubro de 1994.

NOME: **MARLOVE KARST PASSOS**
MATRICULA:122.486-7 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTES LUCANO KARST PASSOS SOTERO e YAGO ELOHIM PASSOS SOTERO, filhos, nascidos' em 28.12.90 e 05.09.92, a partir de 25 de outubro de 1994.

NOME: **JORZILENE PEREIRA ALVES PINTO**
MATRICULA: 124.994-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES LAELÇO ALVES PINTO NETO e ELLEN DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, filhos, nasscidos em 05.04.89 e 01.03.93, a partir de 31 de outubro de 1994.

NOME: **NILO AMANCIO DA COSTA**
MATRICULA: 128.746-0 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE LETÍCIA SOUSA AMANCIO DA COSTA, filha, nascida em 21.10.94,a partir de 27 de outubro de 1994.

NOME: **DENISE MARIA SAMPAIO SILVA DE MAGALHÃES**
MATRICULA: 124.896-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE LAIS SAMPAIO DE MAGALHÃES, filha, nascida em 05.05.94, a partir de 07 de outubro de 1994.

NOME: **JORDAN FERNAND DO VALLE**
MATRICULA: 132.667-8 LOTAÇÃO ADMC/DAG DEPENDENTE GABRIELA ' KNEIPP GUIMARÃES DO VALLE, filha, nascida em 17.10.94, a partir de 24 de outubro de 1994.

NOME: **FLORIPES MARIANO**
MATRICULA: 135.225-3 LOTAÇÃO ADMC/DAG DEPENDENTES MARIELLE ' REGINA SIMÕES MARIANO e MAXY CESAR SIMÕES MARIANO, filhos,nascidos em 17.05.79 e 13.02.81, a partir de 01 de novembro de 1994.

NOME: **MARIA JOSÈ PINHEIRO**
MATRICULA: 135.254-7 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES THALITA PINHEIRO SOARES, PALOMA PINHEIRO SOARES e ROBLÊDO SOARES TEIXEIRA ' JÚNIOR, filhos, nascidos em 19.05.84, 04.12.85 e 14.05.83, a partir de 04 de novembro de 1994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: JOÃO BRITO DE CASTRO
MATRÍCULA: 127.807-0
CARGO EFETIVO: ABS AOSD Operador de Máquinas
PROCESSO Nº: 061.031177/94
A PARTIR DE: 17.10.94

NOME: PAULO CÉSAR CARNEIRO TAVARES
MATRÍCULA: 131.128-0
CARGO EFETIVO: ASS Médico-Pediatra
PROCESSO Nº: 061.044246/94
A PARTIR DE: 01.11.94

Brasília-DF, 09 de novembro de 1994

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Diretor

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo funcionário adiante indicado ao órgão a seguir mencionado, com base nos artigos 100 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo: 062000426/94
Nome: MARIA NELY DE ALENCAR RAMALHO ALVES
Matrícula: 100262-7, Analista de Administração Pública, 5.574 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS — Instituto Nacional de Seguro Social em 27.07.94, contados para Aposentadoria.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 055/94 — SDSAC/DF 27/10/94

AUTORIZO A SUSPENSÃO DO REGISTRO A OBRAS ASSISTENCIAIS DA COLÔNIA BOM PASTOR

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

RESOLVE:

Autorizo a suspensão do registro concedido à entidade OBRAS ASSISTENCIAIS DA COLÔNIA BOM PASTOR, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo nº 101.000296/90.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 056/94 — SDSAC/DF 27/10/94

AUTORIZO A SUSPENSÃO DO REGISTRO A ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS E HIPERTENSOS DE SOBRADINHO

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do registro concedido à entidade ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS E HIPERTENSOS DE SOBRADINHO, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo nº 030.006540/92.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 057/94 — SDSAC/DF 27/10/94

AUTORIZO A SUSPENSÃO DO REGISTRO AO PROJETO INTEGRAL DE VIDA (PRÓ-VIDA)

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

RESOLVE:

Autorizo a suspensão do registro concedido à entidade PROJETO INTEGRAL DE VIDA (PRÓ-VIDA), com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo nº 101.002909/88.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 058/94 — SDSAC/DF 27/10/94

AUTORIZO A SUSPENSÃO DO REGISTRO A OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com o fulcro no Decreto nº 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

RESOLVE:

Autorizo a suspensão do registro concedido à entidade OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo nº 030.020509/90.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 059/94 — SDSAC/DF 03/11/94

CONCEDE RENOVAÇÃO DE REGISTRO AO CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

RESOLVE:

Conceder renovação de registro à entidade CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo nº 101.001055/84.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 060 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

Suspende o registro concedido pela Secretaria de Serviços Sociais, hoje Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, à Sociedade Espírita de Assistência Irmão Álvaro - SEAIA

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 7.714, de 11 de outubro de 1983 e no art. 11, inciso III, da Portaria nº 027, de 23 de junho de 1994.

RESOLVE:

Suspender o registro da entidade Sociedade Espírita de Assistência Irmão Álvaro - SEAIA, por não ter prestado contas, dentro do prazo regulamentar, de recursos liberados em favor da entidade no exercício de 1993.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 030.009063/94
INTERESSADO: CARLOS MEDEIROS
MATRÍCULA: 35.273-X
DESPACHO: Concede mais 1/5 (um quinto) da Gratificação por Encargo em Gabinete-Assistente com base na Lei nº 8.911 de 12.07.94, a partir de 22.11.94, completando a 2ª parcela, item "2" de fls. nº 03 do processo supra citado.

Brasília, 08 de novembro de 1994

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ
Diretora da DAG

PROCESSO Nº: 030.009353/94
INTERESSADO: HERBERT WILLIAN DE OLIVEIRA FÉLIX
MATRÍCULA: 40.568-X
DESPACHO: Concede mais 1/5 (um quinto) da Representação do DF-11 com base na Lei nº 8.911 de 12.07.94, a partir de 15.11.94, completando a 4ª parcela, item "3" de fls. nº 03 do processo supra citado.

Brasília, 08 de novembro de 1994

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ
Diretora da DAG

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 045 de 08 de NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 15.115 de 14 de outubro de 1993, e tendo em vista o contido no Processo 141-000.884/94,

RESOLVE:

Aprovar a locação do estacionamento público junto ao bloco H da superquadra Dupla SQDS 413/414, Setor de Habitações Coletivas Sul, Região Administrativa de Brasília, consubstanciado no Memorial Descritivo-MDE 89/94.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

PORTARIA–SO Nº 46 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, as Portarias nºs 005 e 025, respectivamente de 27 de janeiro e 19 de abril de 1994.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 027, de 06 de abril de 1994,

RESOLVE:

Designar ELAINE MARIA, matrícula nº 40.285-0, Executora do Contrato Padrão nº 11/89-GDF/SO/CODEPLAN, para prestação de serviços na área de processamento eletrônico de dados abrangendo os mais diversos campos da informática.

EDILSON NEVES DE OLIVEIRA
Divisão de Administração Geral
Diretor em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 027, de 06 de abril de 1994,

RESOLVE:

Designar JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 34.229-7, Executor do contrato nº 10/89-PRG(SO/FERMATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA), para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em máquinas de calcular e de escrever.

EDILSON NEVES DE OLIVEIRA
Divisão de Administração Geral
Diretor em Exercício

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 494, de 20 de julho de 1993.

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão composta pelos Servidores AMBROSINA PEREIRA BARBOSA,matrícula nº 22.370-0, MARQUES RODRIGUES BIJOS, matrícula nº 85.034-9 e MARIA LUIZA DA SILVA, matrícula nº 26.066-5, presidida pelo primeiro, incumbida de, nos termos do art. 148 do Regimento aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder ao Inventário Físico-Financeiro do Almoxarifado de propriedade desta Autarquia, para efeito de composição da prestação de contas do exercício de 1994.

2 — Fica estipulado o prazo de 40 (quarenta) dias a contar da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos, através de relatório circunstanciado.

ELIANA KLARMANN PORTO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 494, de 20 de julho de 1993,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão composta pelos Servidores JÚLIO CÉSAR LIMA, matrícula nº 85.156-6, LUIS CARLOS MARTINS, matrícula nº 85.033-0, ACHILLES DE SANTANA, matrícula nº 85.165-5 e MARCOS ROBERTO MARTINS DE AGUIAR, matrícula nº 43.145-1, presidida pelo primeiro, incumbida de, nos termos do art. 148 do Regimento aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder ao Inventário Físico-Financeiro dos bens Patrimoniais de propriedade desta Autarquia, para efeito de composição da prestação de contas do exercício de 1994.

2 — Fica estipulado o prazo de 40 (quarenta) dias a contar da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos, através de relatório circunstanciado.

ELIANA KLARMANN PORTO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO : 030.005569/90
INTERESSADO: VALDIR OLIVEIRA
ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.911/94

D E S P A C H O:

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a alteração do adicional de 1/5, instituído pela Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, parecer nº 317/91 e Lei 8.911 de 11 de julho de 1994, o servidor VALDIR OLIVEIRA, matrícula nº 19.264-3, Fiscal de concessões e permissões, classe I, padrão IV, da incorporação do DF-02 de encarregado da turma de Fiscalização DTU/ST, para DF-05 encarregado da gerência de Fiscalização e Vistoria DMTU/DF.

a) de 16.06.94 em diante = 5/5 da Rep.Mensal do DF-05

Brasília-DF, 09 de Novembro de 1.994

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Chefe.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO : 030.000309/92
INTERESSADO: ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL
ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.911/94

D E S P A C H O:

Conforme consta do presente processo, o funcionário ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, matrícula nº 30.622-3, Técnico de Administração Pública, classe 3ª, padrão V, faz jus a mais 1/5 da Gratificação pelo exercício de Função, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.911, de 11 de julho de 1994.

a) de 12.07.94 a 08.11.94 = 2/5 da Grat.Enc.Gabinete (assist.)e 1/5 da Rep.Mensal DFG-05

b) de 09.11.94 em diante = 3/5 da Grat.Enc.Gabinete(Assist.)e 1/5 da Rep.Mensal DFG-05

Brasília-DF, 09 de Novembro de 1.994

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Divisão de Administração Geral
Chefe.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-DF

INSTRUÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.994
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,
R E S O L V E :
Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO CUNHA, matrícula nº 93.963-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 93.606-5, Encarregado de Pré-Moldados e Gabiões I, símbolo DFG-02, do Núcleo de Apoio e Reparos, da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 07/11/94 a 26/11/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.994
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993.
R E S O L V E :
Exonerar, LUIZ EDUARDO DE ABREU, matrícula 91.768-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Lubrificação I, símbolo DFG-02, do 1º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.994
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,
R E S O L V E :
Nomear o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 91.466-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo DFG-09, do 1º Distrito Rodoviário , da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 19 de Outubro de 1.994.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Referência: Regimento Interno da JARI/DMTU-DF
Assunto: 36ª(TRIGÉSIMA-SEXTA) Reunião Plenária.

Resolução Nº 028/94-JARI/DMTU-DF.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno (artigos 3º - inciso I e 21º - parágrafo único), aprovado pelo Decreto nº 14.394, de 19 de novembro de 1992, em sua 36ª (TRIGÉSIMA-SEXTA)Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 1994, às 08:00 hs (oito horas), em sua Sala de Reuniões Plenárias (nº 311), no 3º (terceiro) andar do Edifício Sede do DMTU-DF, no Setor Comercial Sul-SCS,Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/136, CEP-70.300-944-Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos processos nºs: 030.001.626/93-TCB/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.001.394/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.001.999/93-Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.001.685/93-Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.001.602/93-Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.000.173/93-Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.001.000/93-Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.000.650/93 - Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.001.791/93-Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.001.469/93-Planeta (MANTER PENALIDADE);096.001.835/93-Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.001.286/93 - Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.001.774/93-Planeta(MANTER PENALIDADE); 096.000.292/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.001.327/93-Viplan (MANTER PENALIDADE);096.000.301/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.001.508/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.001.451/93-Viplan (MANTER PENALIDADE);096.001.301/93-Viplan(MANTER PENALIDADE);096.001.452/93-Viplan (MANTER PENALIDADE);096.000.635/93-Viplan(MANTER PENALIDADE);096.000.647/93 - Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.679/93-Viplan(MANTER PENALIDADE); 096.001.108/93-Viplan (MANTER PENALIDADE) ; 096.000.747/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.748/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.592/93-Viplan(MANTER PENALIDADE); 096.000.699/93-VIplan (MANTER PENALIDA-

DE); 096.000.530/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.001.232/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.001.106/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.188/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.177/93-Viplan (MANTER PENALÍDADE); 030.001.612/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.680/93 - Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.001.621/93-Viplan(MANTER PENALIDADE); 096.001 .230/93-Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.001.573/93-Viplan (MANTER PENALIDADE);096.001.626/93 Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.001.557/93-Viplan(MANTER PENALIDADE); 096.001.333/93-Viplan (MANTER PENALIDADE) ; 096.001.556/93-Viplan (MANTER PENALIDADE);096.000.670/93 Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.000.440/93-Viplan(MANTER PENALIDADE); 096.001.446/93-Viplan (MANTER PENALIDADE) ; 096.001.325/93-Viplan (MANTER PENALIDADE);096.001.519/93 Viplan (MANTER PENALIDADE); 096.001.596/93-TCB(MANTER PENALIDADE); 096.000.190/93-TCB (CANCELAR PENALIDADE);096.000.150/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.673/93 - TCB (CANCELAR PENALIDADE); 096.001.706/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.000.737/93-Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.000.648/93-Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.000.739/93 - Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.000.903/93-Planeta(MANTER PENALIDADE); 096.001.775/93-Planeta (MANTER PENALIDADE) ; 096.001.939/93-Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.001.960/93-Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.002.066/93 - Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.001.792/93-Planeta(MANTER PENALIDADE); 030.015.785/92-Viplan/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.002.876/93-Viplan/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.000.498/93-Viplan/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.000.366/93-Viplan/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.000.698/93-Viplan/Preposto (MANTER PENALIDADE) 096.000.353/93-Viplan/Preposto (CANCELAR PENALIDADE);096.000.534/93-Viplan/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.000.501/93-Viplan/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.001.393/93-Viplan/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.000.795/93-Viplan/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.000.078/93-Viplan Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.000.299/93-Viplan/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.001.141/93-Viplan/Preposto (MANTER PENALDIADE); 096.000.822/93-TCB/Preposto(MANTER PENALIDADE); 096.000.383/93-TCB/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 030.002.727/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.586/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.815-TCB(MANTER PENALIDADE); 096.000.989/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.829/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.406/93 - TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.672/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.363/93-TCB (MANTER PENALIDADE);096.001.702/93-TCB(MANTER PENALIDADE);096.001.167/93-TCB(MANTER PENALIDADE);096.001.813/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.671/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.289/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.252/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.391/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.001.603/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE) 096.000.745/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.001.426/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.001.947/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.001.494/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.000.928/93-Alvorada (CANCELAR PENALIDADE) 096.001.476/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.000.508/93 (MANTER PENALIDADE); 096.000.861/93-TCB/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.000.063/93-TCB/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.001.772/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE) ; 096.000.335/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE);

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
3) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1994.

Presidente: ANTÔNIO GERLAOD GUEDES DE MAGELA MOURA
Membros: ITAMAR JOSÉ TEXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO; TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 070 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do Processo nº 050.001.077/94,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 050, de 30 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 172, de 02 de setembro do mesmo ano, que incluiu o servidor SOLIDONE DIAS BORGES, matrícula nº 35.818-5, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
II - Retificar a Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal"nº 257, de 23 do mês e ano, no que se refere ao servidor SOLIDONE DIAS BORGES, Agente de Polícia, matrícula nº 35-818-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 073 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do processo nº 050.001.592/94

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 257, de 23 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor GERALDO ANTONIO TELES, Agente de Polícia, matrícula nº 35.945-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 075 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do Processo nº 050.001.786/94,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 35.941-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 076 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do Processo nº 050.001.589/94,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor ANTONIO PAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula nº 35.788-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 077 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do Processo nº 050.001.634/94,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor IVONEI CARDOSO SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 35.790-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 080 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, Parágrafo Único, e ainda o constante do Processo nº 050.001.437/94,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor JORGE DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.184-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 084 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e seu artigo 17, Parágrafo único, e ainda o constante do Processo nº 050.001.593/94,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere a servidor a LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 35.888-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão III, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 085 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e seu artigo 17, Parágrafo único, e ainda o constante do Processo nº 050.001.438/94,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor AJACKSON SANTANA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 36.017-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 086 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e seu artigo 17, Parágrafo único, e ainda o constante do Processo nº 050.001.514/94,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor WELLINGTON JORGE VICENTE DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 35.983-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 087 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, Parágrafo Único, e ainda o constante do Processo nº 050.001.439/94,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor SERVILHO CÉSAR SOBRINHO, Agente de Polícia, matrícula nº 36.109-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, da 2ª Classe.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I. alínea "c", da Portaria 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 050.001904/94,
R E S O L V E
CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno no período de 01 a 31 de outubro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	40
12.182-7	BENICIO SILVA MOREIRA	40
31.823-X	MONOEL MESSIAS MOREIRA	40
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	40
34.634-9	JOÃO MARQUES DA SILVA	40
39.025-9	SEBASTIÃO BRUN FILHO	40
31.833-7	DIONIZIO GOMES RABELO	40
31.826-4	JOSé ISAIAS CASSSIMIRO	40
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	40
25.397-9	LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA	40

31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	40
31.882-5	FRANCISSCO ALVES DA SILVA	40
23.771-X	SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO	40
31.714-4	CESAR VITOR SILVA	40
31.972-4	MARCOS CESAR MAGALHÃES P. DA SILVA	40
31.978-3	ERLAN MARQUES	40
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	40

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMMBRO DE 1994.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal,através do Processo nº 050.001960/94,
R E S O L V E
I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de outubro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
19,485-9	ACILINO DE ARAUJO RÊGO	40
33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	40
31.830-2	ALBERTO FARIAS TORRES	40
30.653-3	ANTONIO HELIO MARÇAL	40
33.125-2	CARLOS JOSE JESUS DE OLIVEIRA	48
31.888-4	DONIZETE JOSE DE ARAUJO	48
31.712-X	ELIAS ALVES DE CASTRO	40
26.275-0	ELIAS JERONIMO DA SILVA	40
33.131-7	ELSON JOSE DE MELO	40
19.486-7	FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS	40
33.122-8	IVONILDE ALVES	40
34.594-6	CLAUDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO	40
09.838-8	JOSE ESTEVAM DA SILVA FILHO	40
15.283-8	JOSE PEREIRA NEVES	40
39.917-5	JOSE PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO	40
01.140-1	JOSE RICARDO MELO	40
30.431-X	JOSE WILSON DA SILVA	40
33.144-9	LILIAN CRISTINA BRITO SANTANA	40
33.307-7	MAURO LUCIO DO NASCIMENTO RAPOSO	24
33.175-9	MILTON LOPES DO NASCIMENTO	40
31.870-1	PEDRO JOSE DE MEDEIROS	40
31.873-6	VANDERLEI JUSTINO DA SILVA	48
38.962-5	WELINGTON LIMA DE ARAUJO	40
25.252-2	WESLEY JOSE DE SOUZA	40
33.143-0	MARIA LUCIA DE AZEVEDO CAMELO	40

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1329/94 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados.

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados até que sejam submetidos a novos exames de Legislação de Trânsito, sanidade física, mental, psicotécnico e prática de direção, como determina os parágrafos 1º e 2º do artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução nº 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

PROCESSO Nº: 055.005475/94
INTERESSADO: WANDERLEY FRANCISCO DOS SANTOS
PRONTUÁRIO Nº: 00.270.545-1/DF

PROCESSO Nº: 055.001297/93
INTERESSADO: EDSON TEODORO DA ROCHA
PRONTUÁRIO Nº: 00.038.083-0/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 1330/94 DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI do Regimento da Autarquia aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de endereço da auto-escola Leal Ltda. De propriedade dos senhores MOISÉS TRINDADE DO BONFIM e DORALINA TRINDADE DO BONFIM, a auto-escola passa a funcionar no Edifício Palácio do Comércio CNM 01, Bloco "A", sala 105 - Ceilândia Centro.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1332/94 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem no Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº 055005486/94 CATEGORIA/UF: "B"/GO
INTERESSADO: ULISSES JOSÉ ALVIM
PRONTUÁRIO: 11.417.481-4
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 26.10.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1336/94, 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item IV e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº: 055005488/94, CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: EMMANUEL HERBERT M. DE ANDRADE
PRONTUÁRIO: 00.446.786-8
INFRAÇÃO: Artigo 181 item XIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses, a partir de 31.10.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1339/94, 10 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.002883/89,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 754/89, datada de 09/06/89, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.071.915-3 expedida pelo DETRAN/DF em nome de JOÃO DYONÍSIO DELLA PENNA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Designar para comporem a Comissão de Tomada de Contas do Agente do Material deste Departamento, referente ao exercício de 1994, como Presidente ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.290-0; como membros MARIA DOS REIS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.406-5, MARIA MEDEIROS DA COSTA, matrícula nº 37.296-X, Técnico de Orçamento, MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.377-8, Técnico de Administração Pública, a Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso I e II do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Designar, WALDEMAR GONÇALVES FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.301-8, JUVELINO BATISTA DE GODOI, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.366-2, LUCIANO DAS GRAÇAS EUSTÁQUIO E SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00.435-9, NILSON LOPES CARDOSO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00.225-9, e MARIA CÉLIA VASCO BRAGANÇA, matrícula nº 00.434-0, Auxiliar de Administração Pública, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para realização do Inventário Patrimonial do DEFER. A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir os trabalhos.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do item IV do artigo 2º e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, EDSON DA MOTA FERNANDES, matrícula nº 90.011-7, Encarregado de Reprografia, código DFG-01, para substituir JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA, matrícula nº 90.004-4, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, código DFG-02 no período de 26.10 a 09.11.94 por motivo de licença médica do titular.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar MANOEL PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 22.915-6, Assistente da Divisão de Apoio Administrativo, Código DFA-02, para substituir MARIA GENUINA CAETANO MARTINS, matrícula nº 90.041-9 Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, no período de 13.10 a 11.11.94, por motivo de o titular estar substituindo o Diretor de Apoio Administrativo.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

PROCESSO Nº: 151.000.008/94
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 15.400/93.
Ratifico, para os fins do artigo 26, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, caput, ambos da Lei nº 8.666/93.
Determino a emissão da nota de empenho por estimativa em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), pertinente à aquisição de vales-transporte para os servidores deste órgão.
Publique-se e devolva-se os autos à Divisão de Apoio Administrativo deste órgão para demais providências.

Brasília, 08 de novembro de 1994

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 182/94-SIC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa GRÁFICA E PAPELARIA DISTRITAL LTDA, concedido pela Resolução nº 089/94, de 02 de setembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, dos lotes nºs 22 e 24, Conjunto "A", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 01 de novembro de 1994
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 190/94-SIC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA

concedido pela Resolução nº 062/93, de 25 de junho de 1993, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos lotes nºs 19, 21 e 23, Quadra 12, Setor Industrial de Ceilândia, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 01 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 185/94-SIC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa METALÚRGICA E AUTO PEÇAS JM PIMENTEL IND. E COM. LTDA, concedido pela Resolução nº 061/93, de 25 de junho de 1993, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos lotes nºs 22 e 23, Conjunto "01", QI 416, Samambaia, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 01 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 199/94-SIC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA, concedido pela Resolução nº 090/94, de 02 de setembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos lotes nºs 27 e 29, Conjunto "A", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 01 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item X, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

I — Designar os servidores: ISAURA PONTE SOARES CRUZ, Analista Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 07.401-2; MARÍLIA DE ASSIS BRASIL LEAL, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 24.052-4; MARIA MAFALDA PRAXEDES, Assistente de Intermediação em Serviços Sociais, matrícula nº 02.875-4, para sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar a responsabilidade do desaparecimento de bem Patrimonial, desta Secretaria, de que trata o Processo nº 171.000.076/94.
II — A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1994

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e em atendimento ao artigo 17, do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, combinado com o item V, da Portaria nº 23/91, de 09 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Alterar a Portaria de 21 de maio de 1993 que passa a vigorar com a seguinte redação:
1. Instituir Comissão integrada pelos servidores ISAURA PONTE SOARES CRUZ, Analista Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 07.401-2; MARÍLIA DE ASSIS BRASIL LEAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 24.052-4; ELIANE MARTINELLO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.535-9; NELI DE SOUSA, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 02.520-8 e CLAUDINA ALVES DUARTE FIGUEIREDO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.849-3, para sob a presidência do primeiro, acompanhar o Sistema de Avaliação de Desempenho e Mérito.
2. Os trabalhos da Comissão contarão com o apoio técnico de todas as unidades orgânicas desta Secretaria.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, de 09 de novembro de 1994

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 12.798, de 20 de novembro de 1990, designar LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 00.021-3, Assessor, como Presidente, SIDNEY MARQUES DA SILVA, matrícula nº 00.062-0, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo e MARIA ODILIA QUEIROZ, matrícula nº 23.211-4, Encarregada de Apoio Administrativo, como membros da Comissão encarregada da Realização da Tomada de Contas do Agente de Material deste Instituto, até 31/01/95.

PAULO ALVIM

(Republicado por haver saído com incorreções no original, publicado no DODF nº 213, página 70 de 07/11/94).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXI do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

I — Mandar cessar a Indenização de Transporte concedida a servidora JANICE DE ALMEIDA MENEZES, matrícula nº 37.664-7, a partir de 01/11/94.
II — Conceder aos servidores SIDNEY MARQUES DA SILVA, matrícula nº 00.062-0 e HONÓRIA APARECIDA DA SILVA MAIA, matrícula nº 00.057-4, Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, pela execução de serviços de exclusivo interesse do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF, a partir de 01/11/94. Para fazerem jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, Parágrafos 1º e 2º do referido Decreto, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá aos Chefes dos funcionários a observância das normas estabelecidas no Decreto.

PAULO ALVIM

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, com base no art. 2º e seus parágrafos do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993 e na Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

I — Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho e Apreciação do Mérito em cumprimento ao que dispõe as Portarias de nºs 23/91-SEA e 01/93-SEA, de 09.04.91 e 01.02.93, respectivamente.
II — Designar os servidores Arthur Winther Seabra, Chefe de Gabinete, matrícula nº 80.006-6, Luiz Otávio de Nunes Brito, Chefe da Seção Pessoal, matrícula nº 80.000-7 e Ana Marlinda Soares, Chefe da Seção de Expediente, matrícula nº 94.266-9, para sob a presidência do primeiro constituirem a já referida Comissão.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1994

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, bem como no disposto nos artigos 142, 146 inciso V, alínea "A" e 147 inciso III todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90,

RESOLVE:

Criar Comissão para Tomada de Contas Anual do Agente de Material, para inventariar os bens em estoque no almoxarifado até 31.12.94.
I — Comporão a supracitada Comissão os servidores: PAULO ANTÔNIO DAVID FRANCO, matrícula nº 80.004-X, ANTÔNIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO, matrícula nº 80.040-1 e MARCELO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 80.054-6.
Que sob a Presidência do primeiro realizarão o respectivo inventário.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1994

RAUL GONZALEZ ACOSTA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 DE 07 DE OUTUBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL/FAPDF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto,

RESOLVE:

1º — Tornar sem efeito o ATO ADMINISTRATIVO de 22.08.94 publicado no DODF nº 163, pág. 22, que nomeou VERÔNICA BAHIA MOURA, como Executora do Contrato nº 003/94.
2º — Designar FÁBIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 00.004-8 Executor do Contrato nº 003/94-FAPDF.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar LUIZ EDUARDO DE SÁ RORIZ, Matrícula nº 28.828-4, Procurador de 1ª Categoria, para substituir o Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo CNE-V, nos períodos de 1º a 20 de novembro e de 12 a 31 de dezembro de 1994, por motivo de férias do titular.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PROCESSO Nº: 020.000.073/94
INTERESSADO: ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ENAP
ASSUNTO: DESPESAS COM SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS DA SERVIDORA MARIA DIVINA R. DE OLIVEIRA.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretoria da Divisão de Administração Geral, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada.
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 07 de novembro de 1994

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO
Procurador Geral Adjunto

PROCESSO Nº: 020.000.074/94
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO: DESPESAS COM SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS DO SERVIDOR CLÁUDIO LUIZ LIMA CORREIA.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretoria da Divisão de Administração Geral, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada.
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 07 de novembro de 1994

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO
Procurador Geral Adjunto

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/93, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN E A FIRMA XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, A PARTIR DE 01/01/95 ATÉ 31/12/95. PROCESSO Nº: 121.102.644/93. ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 1994. ASSINAM PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA – DIRETOR-PRESIDENTE, EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E LUIZ ANTONIO RAEDER – DIRETOR DE INFORMÁTICA. PELA CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM – GERENTE.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/94, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN E A FIRMA GARANTIA – EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, A PARTIR DE 01/01/95 ATÉ 31/12/95. PROCESSO Nº: 121.108.197/94. ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 1994. ASSINAM PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA – DIRETOR-PRESIDENTE, EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E LUIZ ANTONIO RAEDER – DIRETOR DE INFORMÁTICA. PELA CONTRATADA: WILSON JOSÉ MARQUES COMERCIANTE.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.474/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 560/94, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 036/94-SECAL. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-560/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-01 – pavimentação asfáltica em CBUQ, Vila Planalto Tamburil, Ruas: 1, 2, 3, 4, Setor da Igreja, Ruas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e Ruas: da Igreja, do Campo, DFL, Muepress, Nacionaes, Nova, Conselheiros, do Alojamento, do Açougue, Fazendinha, Brasília e Avenida Pioneiros na Vila Planalto-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal, visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de conclusão, bem como a sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 01.11.94, com seu término previsto para 30.11.94. DATA DA ASSINATURA: 28.10.94. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 18º ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – DR/DF. Nº DO PROCESSO: 092.005980/93. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Valor do Convênio). VALOR DO CONVÊNIO: a Cláusula Quarta passa a viger com a seguinte redação: "O valor do presente Convênio fica aditado em R$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 09/11/94. AUTORIZAÇÃO: João Alcides Homar, Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. CONVENIADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – DR/DF – Joviano Pereira da Natividade Neto.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/94

Nº DO CONTRATO: 005/94; CONTRATANTES: DMTU/DF e AMERICANA – Manutenção e Serviços Ltda; Nº DO PROCESSO: 096.004.030/94; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/93-DMTU/DF; DATA DA ASSINATURA: 01.11.94; ASSINANTES: pela Contratante, Augusto Cezar Puccinelli e Herbert de Assis Gonçalves, pela Contratada, Gilson Leandro dos Santos; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31.12.94; OBJETO: o acréscimo de novos serviços aos inicialmente contratados e edição de recursos financeiros da ordem de R$ 1.002,54 (um mil, dois reais e cinqüenta e quatro centavos); VALOR DO CONTRATO: R$ 26.344-83 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16007002140310001; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA; 349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 94NE30263; VALOR: R$ 1.002,54 (um mil e dois reais e cinqüenta e quatro centavos); TESTEMUNHAS: Marco Antônio de Souza Gonçalo, CI. Nº 122.391-SSP/DF e CPF/MF Nº 573.826.201-82 e Sônia Maria Ferreira, CI. Nº 365-544-SSP/DF e CPF/MF Nº 121.203.751-00.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 015/94; CONTRATANTES: DMTU/DF e GSS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA; Nº DO PROCESSO: 096.002.150/93; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 01/94-CL/SEA; DATA DA ASSINATURA: 07.11.94; ASSINANTES: pela Contratante, Augusto Cezar Puccinelli e Herbert de Assis Gonçalves, pela Contratada, José Sampaio Braga; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do Contrato até 12 (doze) meses da instalação dos equipamentos fornecidos; OBJETO: fornecimento e instalação de 15 (quinze) unidades de "mouses serial", marca "Truemouse" e assistência técnica; VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16091002413420001; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO Nº 94NE30248; VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais); TESTEMUNHAS: Marco Antônio de Souza Gonçalo, CI Nº 1.229.391-SSP/DF, CPF Nº 573.826.201-82 e Sônia Maria Ferreira, CI Nº 365.544-SSP/DF e CPF Nº 121.203.751-00.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 016/94; CONTRATANTES: DMTU/DF e RWR INFORMÁTICA LTDA; Nº DO PROCESSO: 096.002.150/93; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 001/94-CL/SEA; DATA DA ASSINATURA: 07.11.94; ASSINANTES: pela Contratante, Augusto Cezar Puccinelli e Herbert de Assis Gonçalves, pela Contratada, Wilson Eustáquio Batista de Alcino; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do Contrato até 18 (dezoito) meses da instalação dos equipamentos fornecidos; OBJETO: fornecimento e instalação de 16 (dezesseis) microcomputadores, marca UIS, modelo 486 DX UPGRADABLE e assistência técnica; VALOR: R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16091002413420001; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO Nº 94NE30245; VALOR: R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais); TESTEMUNHAS: Marco Antônio de Souza Gonçalo, CI Nº 1.229.391-SSP/DF, CPF/MF Nº 573.826.201-82 e Sônia Maria Ferreira, CI Nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF Nº 121.203.751-00.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 017/94; CONTRATANTES: DMTU/DF e RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Nº DO PROCESSO: 096.002.150/93; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 01/94-CL/SEA; DATA DA ASSINATURA: 07.11.94; ASSINANTES: pela Contratante, Augusto Cezar Puccinelli e Herbert de Assis Gonçalves, pela Contratada, Walterson Severino dos Santos; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do contrato até 12 (doze) meses da instalação dos equipamentos fornecidos; OBJETO: fornecimento e instalação de 10 (dez) chaveadores de portas paralelas, padrão CENTRONICS com capacidade de 2 (duas) entradas e 01 (uma) saída paralela com conector DB-25, marca CLONE; VALOR: R$ 266,60 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16091002413420001; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO Nº 94NE30246; VALOR: R$ 266,60 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); TESTEMUNHAS: Marco Antônio de Souza Gonçalo, CI Nº 1.229.391-SSP/DF, CPF Nº 573.826.201-82 e Sônia Maria Ferreira, CI Nº 365.544-SSP/DF e CPF Nº 121.203.751-00.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 018/94; CONTRATANTES: DMTU/DF e LABO ELETRÔNICA S/A; Nº DO PROCESSO: 096.002.150/93; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 01/94-CL/SEA; DATA DA ASSINATURA: 17.11.94; ASSINANTES: pela Contratante, Augusto Cezar Puccinelli e Herbert de Assis Gonçalves, pela Contratada, José Henrique Ribeiro de Melo; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do Contrato até 12 (doze) meses da instalação dos "softwares"; OBJETO: licença para utilização de 31 (trinta e um) "softwares", sendo 15 (quinze) MS-WORD FOR WINDOWS, 15 (quinze) QUATTRO FOR WINDOWS e 1 (um) NORTON UTILITIES e assistência técnica; VALOR: R$ 10.592.00 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16091002413420001; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA; 349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 94NE30249; VALOR: R$ 10.592,00 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais); TESTEMUNHAS: Marco Antônio de Souza Gonçalo, CI. Nº 1.229.391-SSP/DF, CPF Nº 573.826.201-82 e Sônia Maria Ferreira, CI. Nº 365-544-SSP/DF e CPF, Nº 121.203.751-00.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 019/94; CONTRATANTES: DMTU/DF e NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A; Nº DO PROCESSO: 096.002.150/93; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 01/94-CL/SEA; DATA DA ASSINATURA: 07.11.94; ASSINANTES: pela Contratante, Augusto Cezar Puccinelli e Herbert de Assis Gonçalves, pela Contratada, José Luiz Cuinhas da Cunha; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do contrato até 18 (dezoito) meses da instalação dos equipamentos fornecidos; OBJETO: fornecimento e instalação de 10 (dez) impressoras marca RIMA, modelo AT 500, e assistência técnica; VALOR: R$ 14.090,00 (quartoze mil e noventa reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16091002413420001; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA; 459052; NOTA DE EMPENHO Nº: 94NE30247; VALOR: R$ 14.090,00 (quatorze mil e noventa reais); TESTEMUNHAS: Marco Antônio de Souza Gonçalo, CI. Nº 1.229.391-SSP/DF e CPF. Nº 573.826.201-82 e Sônia Maria Ferreira, CI. Nº 365-544-SSP/DF e CPF. Nº 121.203.751-00.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 936/FZDF. PROCESSO: 073.002382/94 PARTES: FZDF X FUNDAÇÃO CASA DO CERRADO: OBJETO: PERMISSÃO PARA OCUPAR ÁREA DE 34.16,62 HA, NO S.A.I.N. PRAZO: INDETERMINADO, A TÍTULO GRATUITO. DATA DA ASSINATURA: 08/11/94. FORO: BRASÍLIA-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO Nº 006/94: PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO: PROCESSO Nº 073001675/89: ASSINATURA: 31/10/94. VIGÊNCIA: 09/10/94 À 09/10/2.009. OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE O LOTE Nº 113, DO NÚCLEO RURAL — TABATINGA, CELEBRADO EM 19/10/89.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública
CONTRATADO: Junior Radiadores Peças e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de recuperação e conserto de radiadores de água de veículos automotores das marcas VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FIAT, AGRALE, MERCEDES-BENZ e FORD, conforme especificações contidas no Edital e na proposta da contratada.
PROCESSO: 0050-001.416/93.
LICITAÇÃO: Convite nº 045/94-CPL/SSP
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1994.
VALOR: Fica inicialmente estipulado em R$ 3.000,00.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39 — Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: 030 — Transferências da União
NOTA DE EMPENHO Nº: 94NE30580 DATA: 26/09/94
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 3.000,00
MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa
DATA DA ASSINATURA: 26/09/94
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: ALCIDES FREIRE DIAS JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Proprietário.

(Republicado por haver saído com Incorreção no original publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 14/10/94)

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº 094.000.923/93 - Partes SLU/DF X COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: OITAVO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R$ 426.000,00 perfazendo o total de R$ 2.337.757,19. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10060002180050001. FONTE: 00 e 14, Natureza da Despesa: 3490:39, Conforme Notas de Empenho nºs 30.372 e 30.373/94, emitidas em 27.10.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ERALDO ALVES DA CRUZ, na qualidade de Vice-Presidente. Termo Padrão nº 10/89.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº 094.000.923/93 - Partes SLU/DF X COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: SÉTIMO TERMO ADITIVO objetivando reduzir recursos. VALOR: R$ 36.000,00 perfazendo o total de R$ 1.911.757,19. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10060002180050001, FONTE: 000, Natureza da Despesa: 349039, Conforme Nota de Empenho nº 30.351/94, emitida em 20.10.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ERALDO ALVES DA CRUZ, na qualidade de Vice-Presidente. Termo Padrão nº 10/89.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/94

PROCESSO: 191.000.345/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E JOEL PAULO RUSSOMANO VEIGA; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior – FAPDF; PRAZO: 31/10/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 12.695,37 (Doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30259; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalhgo 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/10/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: JOEL PAULO RUSSOMANO VEIGA.

Brasília, 31 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

Fundação de Radiodifusão A VOZ DO CERRADO Educacional

(TV e FM A VOZ DO CERRADO).

EXTRATO DO ESTATUTO

a)A Fundação tem como finalidade promover via radiodifusão ou não cursos profissionalizantes de qualquer natureza em carácter estritamente educativo e social.
b)Realizar e divulgar programas sociais de interesse das comunidades carentes da região. c)Criar, manter e administrar atividades de programas e serviços à educação, através de canais próprios de radiodifusão e educativa, sem finalidades comerciais. d)Executar serviços especiais de retransmissão e distribuição de sinais de rádio e televisão. e)Promover iniciativas e campanhas de cunho social-beneficiente. f)Estabelecer contratos com emissora de radiodifusão como propósito de produzir programas culturais, informativos e educativos. Presidente, ZAMOR MAGALHÃES.

(DAR R$ 25,12)

ADECON CONTABILIDADE LTDA S/C

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADERICO RODRIGUES CHAVEIRO e MARIA APARECIDA DE QUEIROZ CHAVEIRO, únicos sócios da empresa ADECON CONTABILIDADE LTDA INSCRITA CGC Nº 00.175.296/0001-46, resolvem alterar seu contrato Social na seguinte condições: CLS 112 Bloco "C" sobreloja 23 Asa Sul PARA SCL/SUL QUADRA 112 BLOCO "A" Nº 22 SOBRELOJA BRASÍLIA-DF.

(DAR – R$ 11,82)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | 1º T.A. ao Convênio nº 71/92-FEDF

PARTES
(I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
(II) POLITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFÓRMATICA LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.018572/94-FEDF	07/11/94	02 (dois) anos	

ESPÉCIE: Prorrogação de Convênio
LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo prorrogar por mais 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura, a vigência do Convênio nº 71/92 firmado em 30/11/92 entre esta Fundação Educacional e a empresa Politel Telecomunicações e Informática Ltda., cujo objetivo é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da Rede Oficial do DF, em dependências da Entidade Concedente.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio ora aditado.

O extrato do presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da FEDF, nos termos do Parágrafo Único, Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

(I)	(II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	BRUNO WURMBAUER
Diretor Executivo	Sócio – Gerente

TESTEMUNHAS

Sílvia França Magalhães	Auricélia Carvalho da Silva

Publicação: FEDF

DA. 001 1 - 1

DISTRITO FEDERAL

01 RE – RATIFICAÇÃO TRIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR CR$
112.003.652/91	01.02.94	31.12.94	–

08 ALTERAÇÃO

1 – Por este Termo, fica RE-RATFICADO o TRIGÉSIMO SEXTO ADITIVO ao Convênio nº 035/91, publicado no DODF de 22 de fevereiro de 1994, para substituir a nota de Empenho nº 044/94, U.O.: 21105, anulada por força da Lei nº 706/94, pela Nota de Empenho nº 018/94. Despesa prevista na dotação orçamentária: U.O.: 21203, Programa de Trabalho: 10060032580070001, Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 004.

2 – Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ajuste original e seus aditivos.

09 VALOR POR EXTENSO: – – – –

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – – – –
11 PROJETO/ATIVIDADE: – – – | 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-% –
13 ELEMENTO DE DESPESA: – | 14 FONTE DE RECURSOS: – – –

NOTA DE EMPENHO

15 NUMERO	16 VALOR CR$	17 NUMERO	18 VALOR CR$
–	–	–	–
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Delegação de competência contida no Decreto nº 15.400/93

24	2º CONVENENTE ARINO OTON DE LIMA — Aprov. pela Dir. Colegiada em sua 2820º sessão real. 01.02.94	DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
25	TESTEMUNHAS ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES	26 MARIA INÊS DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01	QUADRAGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGENCIA ATE	07 VALOR CR$
112.003.652/91	23.09.94	31.12.94	950.500,00

08 ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o Termo de Convênio nº 035/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, tendo como objeto a execução de serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1-Remoção de lixo; 1.2-Remoção de entulhos; 1.3-Remoção de Detritos Diversos; 1.4-Pintura de Meios-Fios; 1.5-Cata de papel em áreas ajardinadas; 1.6-Lavagem de abrigos de ônibus; 1.7-Capina de sarjetas; 1.8-Contratação de recursos humanos e 1.9-Máquinas,equipamentos e transportes, fica aditado com o fim de suplementar recursos da ordem de R$ 950.500,00 (novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais), perfazendo R$ ... 5.514.543,75 (cinco milhões,quinhentos e quatorze mil,quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) .x.x.x.x.x.x.

09 VALOR POR EXTENSO: NOVECENTOS E CINQUENTA MIL E QUTNHENTOS REAIS x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL		
11	PROJETO/ATIVIDADE: 8007-Varrição, Coleta, Transporte e Transferência de Lixo.	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-% -x-
13	ELEMENTO DE DESPESA: 3490:39-86	14	FONTE DE RECURSOS: 00 - LIMPEZA PÚBLICA

NOTA DE EMPENHO

15	NUMERO 30.259/94	16	VALOR CR$ 950.500,00	17	NUMERO -x-	18	VALOR CR$ -x-
19	-x-	20	-x-	21	-x-	22	-x-

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO L. BEZERRA — LUIZ ANTONIO PERES FLORES. Delegação de competência contida no Decreto nº 15.400/93
24	2º CONVENENTE: ARINO OTON DE LIMA — ARMIM ARNALDO PFRIMER. ~~Aprovado pela Diretoria Colegiada em sua 2881ª Sessão: 23.09.94~~
25	TESTEMUNHAS: ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES — 26 MARIA INÊS DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01	QUADRAGÉSIMO OITAVO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGENCIA ATE	07 VALOR CR$
112.003.652/91	23.09.94	31.12.94	520.649,00

08 ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o Termo de Convênio nº 035/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, tendo como objeto a execução de serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1-Remoção de lixo; 1.2-Remoção de entulhos; 1.3-Remoção de Detritos Diversos; 1.4-Pintura de Meios-Fios; 1.5-Cata de papel em áreas ajardinadas; 1.6-Lavagem de abrigos de ônibus; 1.7-Capina de sarjetas; 1.8-Contratação de recursos humanos e 1.9-Máquinas, equipamentos e transportes, fica aditado com o fim de suplementar recursos da ordem de R$ 520.649,00 (quinhentos e vinte mil,seiscentos e quarenta e nove reais), perfazendo R$ 6.035.192,75 (seis milhões, trinta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) x.x.x.x.x.x.x.x.x.

09 VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL		
11	PROJETO/ATIVIDADE: 8007-Varrição, Coleta, Transporte e Transferência de Lixo.	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-% -x-
13	ELEMENTO DE DESPESA: 3490:39-86	14	FONTE DE RECURSOS: 00 - LIMPEZA PÚBLICA

NOTA DE EMPENHO

15	NUMERO 30.260	16	VALOR CR$ 520.649,00	17	NUMERO -x-	18	VALOR CR$ -x-
19	-x-	20	-x-	21	-x-	22	-x-

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO L. BEZERRA — LUIZ ANTONIO PERES FLORES. Delegação de competência contida no Decreto nº 15.400/93
24	2º CONVENENTE: ARINO OTON DE LIMA — ARMIN ARNALDO PFRIMER. Aprovado pela Diretoria Colegiada em sua 2881ª Sessão: 23.09.94
25	TESTEMUNHAS: ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES — 26 MARIA INÊS DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01	QUADRAGÉSIMO NONO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC. SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRIUTO FEDERAL. - SLU
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL. DO BRASIL.

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGENCIA ATE	07 VALOR CR$
112.003.652/91	06.10.94	31.12.94	801.313,00

08 ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o Termo de Convênio nº 035/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL. DO BRASIL.-NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL., tendo como objeto a execução de serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 - Remoção de lixo; 2.1 - Remoção de entulhos; 1.3 - Remoção de detritos diversos; 1.4 - Pintura de meio-fio; 1.5 - Cata de papel em areas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigo de ônibus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de recursos humanos; 1.9 - Maquinas, equipamentos e transportes,fica aditado com o fim de suplementar recursos da ordem de R$..... 801.313,00 (oitocentos e um mil, trezentos e treze reais),perfazendo o total de R$ 6.836.505,75 (seis milhos, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

09 VALOR POR EXTENSO: oitocentos e um mil, trezentos e treze reais.....

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL.		
11	PROJETO/ATIVIDADE: 8007 - Varrição, coleta, transporte e transferência de lixo	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-% -
13	ELEMENTO DE DESPESA: 3490:39	14	FONTE DE RECURSOS: 000

NOTA DE EMPENHO

15	NUMERO 30.284/94	16	VALOR CR$ 406.195,00	17	NUMERO 30.303/94	18	VALOR CR$ 395.118,00
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO L. BEZERRA — LUIZ ANTONIO PERES FLORES. Delegação de competência contida no Decreto nº 15.400/93.
24	2º CONVENENTE: ARINO OTON DE LIMA — ARMIN ARNALDO PERIMER. Aprov. pela Dir. Colegiada em sua 2884 sessao real. em: 06.10.94
25	TESTEMUNHAS: ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES — 26 MARIA INÊS DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 QUINQUAGÉSIMO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - SEMATEC
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGENCIA ATE	07 VALOR CR$
112.003.652/91	25.10.94	31.12.94	750.000,00

08 ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o Termo do COnvênio nº 035/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, tendo como objeto a execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 - Remoção de lixo; 1.2 - Remoção de entulho; 1.3 - Remoção de detritos diversos; 1.4 - Pintura de meios-fios; 1.5 - Cata papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigo de ônibus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de recursos humanos; 1.9 - Máquinas, equipamentos e transportes, fica aditado com o fim de suplementar recusos da ordem de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), perfazendo o supracitado Convênio o total de R$ 7.586.505,75 (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

X.X.X.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 57/94-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
GRUPOS - 0111, 0114 e 0115
Data - 25/11/94 Horário - 15h.
EDITAL Nº 58/94-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS GENUINOS PARA VEÍCULOS.
GRUPOS - 2103, 2104, 2106 e 2107
Data - 25/11/94 Horário - 16h30min.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que tratam os editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7° andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 9 de novembro de 1994.
ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 59/94-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SOFTWARE.
Data – 12.12.94 – Horário: 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7° andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 09 de novembro de 1994

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 176/94 – IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 165/94 – IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista a determinação constante do Of. n° 539/94, do Procurador Geral do Distrito Federal, comunica que fica suspenso o Concurso de que trata o Edital n° 165/94-IDR, publicado no DODF n° 204, de 21/10/94, na parte referente ao Emprego de ADVOGADO, até edição de edital específico.

Brasília, 08 de novembro de 1994
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Superintendente em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 177/94 – IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL – ESPECIALIDADE I

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 173/91-IDR, publicado no DODF n° 175, de 05/09/92 e nos autos do Processo n° 030.002939/94, torna público que:
1 – Fica sem efeito o posicionamento do candidato CARLOS JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA, Inscrição n° 6227-I, classificado em 79° lugar, clientela à ASCENSÃO conforme Edital n° 203/92-IDR.
2 – Posicionar o candidato em referência em 336º lugar do Edital n° 203/92-IDR, clientela PÚBLICA conforme previsto no subitem 1.1 letra "C" – Edital n° 173/91-IDR.

Brasília, 09 de novembro de 1994
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Superintendente em Exercício

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que a Diretoria Administrativa e Financeira resolveu tornar sem efeito o ato que revogou a Tomada de Preços em epígrafe, datado de 27.10.94. Fica marcado reunião para o dia 10.11.94, às 15h00, no subsolo do Edifício Sede da CODEPLAN, com o fim de proceder a abertura da proposta comercial. Brasília-DF, 08 de novembro de 1994.

RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES

Presidente - CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE LEILÃO 001/94

RENATO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, comunica e faz saber a todos quantos o presente virem ou dele tomarem conhecimento que realizará Leilão Público, regido pela Lei 8.666/93, republicada em 06.07.94, dos veículos, sucatas e outros bens inservíveis, no estado de conservação em que se encontram, mediante as seguintes condições:01 -DATA E LOCAL DO LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 25 de Novembro de 1994 a a partir das 09h30min. IMPORTANTE: Não será permitido o exame dos bens no dia do leilão. 03 - BENS A SEREM LEILOADOS: galões de 20l e de 1l; carcaças de pneus; películas radiográficas; sucatas de ferro, alumínio etc; 15 veículos, sendo 01 VW SEDAM 1300, ano 78, avaliado em R$370,00; 01 VW KOMBI, ano 82, avaliado em R$730,00;02 caminhões, sendo um FORD/F400, ano 80 avaliado R$ 3 mil, e um GM/CHEVROLET/60, ano 76, avaliado em R$ 2,5 mil;08 GM/VERANEIO,anos 80 e 82,avaliados entre R$545,00 e R$720,00;01 GM/CHEVROLET, caminhoneta/ambulância, ano 86/87, avaliado em R$720,00; 01 GM/CHEVROLET C10, caminhoneta/ambulância, ano 86/87, avaliado em R$ 550,00; 01 GM/CHEVROLET C10, caminhoneta pick-up, ano 73, avaliado em R$ 540,00; 01 MERCEDES BENZ/0 321, ônibus, ano 67, avaliado em R$ 3,8 mil. Informações e edital completo poderão ser obtidos no local do exame dos bens ou com leiloeiro, no SDS, Bl "D", Ed. Eldorado, S/412/414, tel (061)225-6500, 226-1861,226-3630, ou tel/fax 225-3236. Brasília (DF), 07 de novembro de 1994. Renato de Oliveira Brandão Leiloeiro Público Oficial e Rural, matrícula JCDF-08/90.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
E T P Nº 010/94

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12/12/94, às 09:00 horas, em seu auditório no sexto andar do Edifício Sede, estará recebendo proposta para fornecimento de 20 (vinte) microcomputadores, 15 (quinze) impressoras matriciais e 06 (seis) impressoras jato de tinta. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 08/11/94, no horário das 8:30 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, na Seção de Tesouraria da SHIS, no térreo do Ed. sede, até o dia 09/12/94, ao preço de R$ 2,00 (dois reais). Brasília, 07 de novembro de 1994

AUGUSTO CESAR DE MELO MATOS AZEVEDO
Presidente da C. P. L.

SECRETARIA DE OBRAS – NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES – SECAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 090/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE ABERTURA DE VIAS E ENCASCALHAMENTO NO CENTRO DE ATIVIDADES NO SHI/NORTE, EM BRASÍLIA-DF.

Abertura: 25.11.94 Horário: 09:00 horas.

Comunicamos às empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada no dia e hora acima indicado, na sala de licitações do SECAL, localizada no 1º andar do Ed.-sede da NOVACAP, situada no SIA Lote "B", em Brasília-DF.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1994
APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/PRES.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL Nº 20/94 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para realização da venda de imóveis, objeto do Edital nº 20/94 - Imóveis, FICA PRORROGADA de 18.11.94 para 22.11.94, conforme faculta o tópico nº 05, Capítulo II, do mencionado Edital. O depósito da caução poderá ser efetuado até o dia 21.11.94, somente nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 22.11.94, no auditório da Empresa, localizado no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 19.10.94.

Brasília, 09 de novembro de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 10/94-CAESB

1. A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público, o resultado provisório da Prova de Datilografia do concurso público para o provimento do cargo de Auxiliar de Administração, de acordo com o Edital nº 06/94.
2. Nome do candidato classificado na seguinte ordem: inscrição, nome e nota da Prova Prática:

05915 – EDIVÂNIA ARAÚJO ALCÂNTARA – 31,61
3. Para interpor recursos de acordo com o Edital nº 01-A/91, o candidato deverá datilografar documento em espaço 2 (dois) (formulário próprio obtido junto ao CESPE), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. A entrega do documento deverá ser feita em original e uma fotocópia com a identificação do candidato somente na capa do recurso. Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos. Os recursos deverão ser entregues nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 1994, no horário de 08h e 30min, às 11h e 30min. e das 14h e 30min, às 17h e 30min, no Guichê de Atendimento ao Candidato do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos-CESPE, da Universidade de Brasília-UnB subsolo da entrada norte do ICC – Instituto Central de Ciências (MINHOCÃO), Campus da UnB.

Brasília, 08 de novembro de 1994

WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO
Diretor Administrativo da CAESB

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 093 e TP-094/94 – CAESB, como segue:
Tomada de Preços nº TP - 093/94 - CAESB para aquisição de cal hidratada, para tratamento de água potável. Data de realização: 13 de dezembro de 1994, às 09:30 horas.
Tomada de Preços nº TP - 094/94 - CAESB para aquisição de cal virgem, (ALTO TEOR), para tratamento de água potável. Data de realização: 13 de dezembro de 1994, às 15:00 horas.
As referidas licitações são regidas pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício-sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília – Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R$ 4,00, por cada Edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 09 de novembro de 1994

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/94 - DMTU/DF

EDITAL Nº 11/94 - CPL - DMTU/DF

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que fará realizar no dia 28 de novembro de 1994, as 10,00 horas, licitação objetivando à aquisição de equipamentos diversos (radar, bafômetro, opacímetro, sinalizador, lanternas e transceptores) tipo menor preço, na modalidade Tomada de Preços, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, na data e horário acima.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço SCS Quadra 04, Bloco "A" Lotes nº 106/136, sala 308, Ed. CEB-Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 08 de novembro de 1994

ENÉAS CLEMENTE

Presidente da CPL - DMTU/DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DO DISTRITO FEDERAL – DMTU/DF

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 36/94 – CPL-DMTU/DF

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU/DF, comunica aos interessados que fará realizar no dia 18 de novembro de 1994, às 10:00 horas, licitação objetivando a aquisição de Coletes de Segurança, tipo menor preço na modalidade de Convite, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, no horário acima indicado.

O Convite encontra-se à disposição dos interessados no endereço SCS – Quadra 04 – Bloco "A" lotes nº 106/136, sala 308, Ed. CEB Brasília-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 07 de novembro de 1994
ENÉAS CLEMENTE
Presidente da CPL-DMTU/DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DO DISTRITO FEDERAL – DMTU/DF

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 37/94 – CPL-DMTU/DF

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU/DF, comunica aos interessados que fará realizar no dia 21 de novembro de 1994, às 10:00 horas, licitação objetivando a aquisição de Extintores, tipo menor preço na modalidade de Convite, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, no horário acima indicado.

O Convite encontra-se à disposição dos interessados no endereço SCS – Quadra 04 – Bloco "A" lotes nº 106/136, sala 308, Ed. CEB Brasília-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 07 de novembro de 1994
ENÉAS CLEMENTE
Presidente da CPL-DMTU/DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DO DISTRITO FEDERAL – DMTU/DF

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 38/94 – CPL-DMTU/DF

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU/DF, comunica aos interessados que fará realizar no dia 21 de novembro de 1994, às 11:00 horas, licitação objetivando a aquisição de Tonner e Revelador para máquinas copiadoras, tipo menor preço na modalidade de Convite, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, no horário acima indicado.

O Convite encontra-se à disposição dos interessados no endereço SCS – Quadra 04 – Bloco "A" lotes nº 106/136, sala 308, Ed. CEB Brasília-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 07 de novembro de 1994
ENÉAS CLEMENTE
Presidente da CPL-DMTU/DF

SECRETARA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAIN BL. "A", sala 125 – Fone: 314-8277 FAX 314-8315
BRASÍLIA-DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/94

AVISO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços referida foi revogada com fulcro no art. 48, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1994

SÁVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓBICO DE BRASÍLIA

AVISO Nº 016/94-DAA/JZB

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o Regulamento desta Divisão, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade-satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animais de espécie Bovina, sendo: 01 (um) touro, 01 (uma) vaca, 01 (uma) novilha e 01 (um) garrote, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirando o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização conforme o artigo 11 do capítulo 2 desta Divisão.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1994

VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA
Divisão de Apreensão de Animais

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/94-CPL/SLU

ABERTURA: 05.07.94 às 10:00 horas
OBJETO: MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi REVOGADO a Tomada de Preços acima e o mesmo acha-se, afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizada no 2º andar do Edifício LEX, SEPS 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

Brasília, 08 de novembro de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A V I S O

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 94/064 foi revogada, por razões de interesse público, considerando que a licitação de estantes que utilizariam as caixas foi encerrada

O processo 041.000.486/94 encontra-se com vistas franqueada aos interessados no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Ed. Brasília, 16° andar - Brasília - DF.

Brasília-DF., 08 de novembro de 1994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP n° 94/089
DATA DE ABERTURA: 28.11.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Aquisição de papel, formato A-4, para impressora a laser.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., 16° andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia do Edital: R$ 2,00 (dois reais).

Brasília-DF., 07 de novembro de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ENGEXPLO DESMONTE A EXPLOSIVOS LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

ENGEXPLO DESMONTE A EXPLOSIVOS LTDA., torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO por 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) para a atividade de extração e britagem de pedra calcárea para construção civil.
Local: Rodovia DF 205, km 3,5 — Sobradinho — Distrito Federal.

(DAR R$ 10,99)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES E CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O presidente do Sindicato de Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares e em Condomínios do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais estatutárias e cumprindo o que dispõe o art. 1° Parágrafo 2° do ATO TST 515 de 14.09.94, publicado no Diário oficial da Justiça de 27.09.94, Seção 03 n° 185, pág. 11785 do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e Edital deste Sindicato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08.11.94, pág. 45 e Diário Oficial do Estado do Tocantins de 04.11.94, n° 390, pág. 2275, manda publicar o presente Edital, onde faz constar o seguinte: que em 09.11.94 ás 10:30 horas, na sede do Sindicato, realizou reunião da diretoria Executiva, quando foram escolhidos os integrantes das Listas Tríplice dos candidatos a juiz classista, representante dos empregados, titular e suplente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, respectivamente: Titulares: Leônidas José da Silva, Pedro Brandão Filho e José Rogério de Souza; Suplentes: Leônidas José da Silva, Pedro Brandão Filho e José Rogério de Souza.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1994

PEDRO PEREIRA DE SOUSA
Presidente

(DAR — R$ 53,38)

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo o que dispõe o art. 2°, n° I, alínea "b" do Ato 515 de 14.09.94 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça, edição n° 16.09.94, Seção I, fls. 24364/24365, manda publicar o presente Edital, onde faz constar o seguinte: que em 08.11.94, na sede da Entidade, Edifício Federação do Comércio, SCS, realizou-se às 18:30hs a 75ª Reunião Extraordinária da Diretoria do órgão, quando foram escolhidos os integrantes das Listas Tríplices dos candidatos a Juiz Classista Representante dos Empregadores, efetivo e suplente, do Tribunal Regional do Trabalho, 10ª Região, respectivamente: Efetivos: JOSÉ CLAUDINO RAMOS SOBRINHO, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ELZA APARECIDA DE SOUZA BERNARDO; Suplentes: JOSÉ BARROS DO AMARANTE, ELZA APARECIDA DE SOUZA BERNARDO, JOSÉ CLAUDINO RAMOS SOBRINHO.

Brasília, 09 de novembro de 1994
NEWTON EGYDIO ROSSI — Presidente

(DAR — R$ 23,55)

CIPLAN — CIMENTO PLANALTO S/A
CGC/MF 00.057.240/0001-22
CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de fabricação de cimento linha II, na localidade: Rodovia DF 205, KM 2,7 — Fercal — Sobradinho-DF.

Brasília, 10 de novembro de 1994

(DAR R$ 14,13)

PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Recapagem de Pneus no local: QI 02 lotes 1680/1740 Setor Industrial — GAMA/DF.

(DAR — R$ 9,42)

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOIÁS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Síndico do Condomínio do Edifício Goiás, localizado na SCS Quadra 02 Bloco "C" Brasília — DF, no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista, convida os Srs. Condôminos para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de novembro de 1994, quinta-feira, no 6° andar do Edifício, às 17:00 horas em primeira chamada com 1/4 (um quarto) dos Condôminos e em segunda e última chamada às 17:30 horas com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Posicionamento da situação administrativa, financeira e judicial;
2) Aprovação de taxa complementar para cobertura de 13° salário, recarga de extintores e seguro;
3) Assuntos Gerais.

Lembro a todos que, de acordo com o parágrafo sexto da cláusula décima quinta da Convenção do Condomínio, só poderão participar da Assembléia os Condôminos, quites com suas obrigações condominiais.
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Brasília — DF, 08 de novembro de 1994

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOIÁS
ANTÔNIO MARTINS DE MORAIS
SÍNDICO

(DAR R$ 62,80)

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

COLETA DE PREÇOS N° 050/94

OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ABERTURA: 17 de novembro de 1994 às 09:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4° andar, sala 413 (SMHS Q. 101 Bl. B n° 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

JOVENILSON ALVES DE SOUZA
Área de Recursos Materiais/Compras